

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PCA 11-108

**PLANO SETORIAL DA ASSESSORIA DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027**

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PLANEJAMENTO

PCA 11-108

**PLANO SETORIAL DA ASSESSORIA DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027**

2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO**

PORTARIA ASOCEA Nº 1, DE 20 JANEIRO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67004.000144/2024-82.

Aprova o Plano Setorial da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o período de 2024 a 2027.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o item 3.4.14 da DCA 11-1 "Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento", aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 05 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o PCA 11-108 “Plano Setorial da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o período de 2024 a 2027”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ASOCEA nº 34/ASOCEA, de 22 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 237, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano Setorial da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o período de 2023 a 2026.

GREI SANTANA GONSALVES Cel Av
Chefe da ASOCEA

(Publicado no BCA Nº _____, de _____ de 2024).

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 10 |
| 1.1 | <u>FINALIDADE</u> | 10 |
| 1.2 | <u>CONCEITUAÇÃO</u> | 10 |
| 1.3 | <u>SIGLAS E ACRÔNICOS</u> | 10 |
| 1.4 | <u>ÂMBITO</u> | 12 |
| 2 | FUNDAMENTOS DA ASOCEA..... | 13 |
| 2.1 | <u>MISSÃO</u> | 13 |
| 2.2 | <u>COMPETÊNCIAS</u> | 13 |
| 2.3 | <u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u> | 14 |
| 2.4 | <u>VISÃO</u> | 14 |
| 2.5 | <u>VALORES</u> | 14 |
| 2.6 | <u>CADEIA DE VALOR</u> | 15 |
| 3 | DIRETRIZES SUPERIORES..... | 18 |
| 3.1 | <u>EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA</u> | 18 |
| 3.2 | <u>DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</u> | 18 |
| 3.3 | <u>EMANADAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS AO COMAER</u> | 23 |
| 4 | DIRETRIZES DA ASOCEA..... | 24 |
| 4.1 | <u>GERAIS</u> | 24 |
| 5 | CONTRIBUIÇÃO SETORIAL | 27 |
| 5.1 | <u>CONSIDERAÇÕES</u> | 27 |
| 5.2 | <u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u> | 28 |
| 5.3 | <u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u> | 29 |
| 5.4 | <u>OBJETIVOS SETORIAIS</u> | 34 |
| 6 | PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DA ASOCEA..... | 38 |
| 6.1 | <u>PROJETOS ESTRATÉGICOS</u> | 38 |
| 6.2 | <u>PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO</u> | 38 |
| 6.3 | <u>PROJETOS SETORIAIS</u> | 40 |
| 6.4 | <u>ATIVIDADES SETORIAIS</u> | 41 |
| 7 | INSPEÇÕES | 42 |
| 8 | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 42 |
| 9 | DISPOSIÇÕES FINAIS | 42 |
| | REFERÊNCIAS | 43 |
| | Anexo A – Composição orçamentária | 44 |
| | Anexo B – Calendário de procedimentos administrativos | 45 |
| | Anexo C – Indicadores..... | 64 |
| | Anexo D – Programa de Trabalho Anual (PTA) da ASOCEA..... | 84 |

PREFÁCIO

No dia 5 maio de 2009, coincidentemente, a data de início de uma auditoria do Programa USOAP da OACI ao Brasil, o Diário Oficial nº 82 publicava o Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que, em seu art. 15, alterava a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, substituindo a denominação da CERNAI por ASOCEA (Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo) e atribuindo-lhe a competência de assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados com a vigilância da segurança operacional do serviço de navegação aérea.

Os resultados da auditoria da OACI, realizada em 2009, confirmaram o acerto da abordagem empreendida pelo COMAER para garantir o cumprimento das disposições da Convenção de Chicago pelo Estado Brasileiro, na medida em que a área dos serviços de navegação aérea alcançou um percentual de 95% de implementação das provisões da OACI.

Desta forma, em seu primeiro ano de existência a ASOCEA tornou-se em importante instrumento que contribui com os esforços do DECEA de elevação dos níveis de segurança operacional no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil.

Não obstante os excelentes resultados iniciais, a manutenção dos elevados patamares alcançados pelo Comando da Aeronáutica na gestão do Controle do Espaço Aéreo exige permanente busca pelo aprimoramento, aliado à necessidade de empregar os recursos públicos de maneira eficiente e eficaz.

Neste contexto, o Comandante da Aeronáutica, objetivando responder aos desafios, suplantar ameaças e aproveitar oportunidades editou o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa, para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa e consecução dos objetivos maiores do Brasil e cumprimento da missão do COMAER.

Entre as diversas atividades que se completam para o cumprimento dessa missão, a vigilância exercida pela ASOCEA no SISCEAB contribui para os esforços de contínua elevação dos níveis de segurança praticados no Controle do Espaço Aéreo, especialmente, por se tratar de atividade de suporte a uma importante atividade econômica para o desenvolvimento do País e fortalecimento do Poder Aeroespacial.

Assim, este Plano visa a orientar de forma ordenada e judiciosa os esforços da ASOCEA, no cumprimento de sua missão deduzida, consciente de que, apesar dos excelentes resultados já alcançados, há muito o que ser realizado para enfrentar os desafios que a vertiginosa evolução do transporte aéreo impõe ao Controle do Espaço Aéreo, em especial, para atendimento dos anseios da sociedade brasileira, de elevados patamares de segurança nas operações aeronáuticas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e com a Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), as ações a serem desenvolvidas pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), para o período 2024 a 2027.

Além disso, conforme previsto na DCA 11-1 – Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, o Plano Setorial é o arranjo que permite a formalização da estratégia setorial, com finalidade de definir os objetivos que contribuirão para o alcance dos Objetivos Estratégicos e para a melhoria dos processos da Cadeia de Valor; obter integração e sinergias entre as diversas organizações subordinadas; otimizar a alocação de recursos no âmbito do ODSA; e aumentar o esclarecimento estratégico em todos os níveis.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos dos termos e expressões contidos nesta publicação, constam no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), de 13 de janeiro de 2016, no MCA 10-3 “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica”, de 22 de abril de 2003, no MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica” de 30 de janeiro de 2001 e nas publicações citadas nas referências bibliográficas.

1.3 SIGLAS E ACRÔNICOS

| | |
|--------|---|
| ACI | Assessoria de Controle Interno da ASOCEA |
| ACS | Assessoria de Comunicação Social da ASOCEA |
| AIS | <i>Aeronautical Information Service</i> (Serviço de Informação Aeronáutica) |
| ASEC | Assessoria de Segurança da Aviação contra Atos de Interferência Ilícita da ASOCEA |
| ASGOV | Assessoria de Governança da ASOCEA |
| ASGQ | Assessoria do Sistema de Gestão da Qualidade da ASOCEA |
| ASOACI | Assessoria de Coordenação Internacional da ASOCEA |
| ASOCEA | Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo |
| ATS | <i>Air Traffic Services</i> (Serviços de Tráfego Aéreo) |
| AVSEC | Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita |
| CMTAER | Comandante da Aeronáutica |
| CNS | Serviço de Comunicação, Navegação e Vigilância |

| | |
|---------------|--|
| DA | Divisão Administrativa da ASOCEA |
| DINSP | Divisão de Inspeções da ASOCEA |
| DGCEA | Diretor-Geral do DECEA |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EC | Elemento Crítico |
| EC-7 | Elemento Crítico relacionado às Obrigações de Vigilância |
| ELO SOCEA | Profissional, com habilitação de INSPCEA, que atua como elemento de ligação com a ASOCEA, para a coordenação de atividades pertinentes à vigilância da segurança operacional e à vigilância da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita nos serviços de navegação aérea, em sua organização e naquelas a ela jurisdicionadas. |
| EPTA | Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo |
| GANP | <i>Global Air Navigation Plan</i> (Plano Global de Navegação Aérea) |
| GASeP | <i>Global Aviation Security Plan</i> (Plano Global para a Segurança da Aviação) |
| GASP | <i>Global Aviation Safety Plan</i> (Plano Global para Segurança Operacional da Aviação) |
| INSPCEA | Inspetor do Controle do Espaço Aéreo |
| JSL | Junta de Saúde Local |
| MET | Serviço de Meteorologia Aeronáutica |
| OACI | Organização da Aviação Civil Internacional |
| OM | Organização Militar |
| PAC | Plano de Ações Corretivas |
| PBR | Planejamento Baseado em Riscos |
| PEMAER | Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PCA 11-47/2018) |
| PSNA | Provedor de Serviço de Navegação Aérea |
| PSNA Classe 1 | Subdivisão de PSNA, englobando Organizações Regionais, ICA, CGNA, CIMAER e com órgão ATC. |
| PSNA Classe 3 | Subdivisão de PSNA, englobando DTCEA (AFIS/R-AFIS), EPTA CAT “A” e ETEX “M”. |
| PSO-BR | Programa Brasileiro para a Segurança Operacional da Aviação Civil |

| | |
|-----------------|--|
| PSOE-COMAER | Programa de Segurança Operacional Específico do Comando da Aeronáutica |
| TR | Treinamento Recorrente |
| <i>Safety</i> | Segurança Operacional da Aviação Civil Internacional |
| SAN | Seção de Análise da ASOCEA |
| SCO | Seção de Controle da ASOCEA |
| <i>Security</i> | Segurança contra Atos de Interferência Ilícita |
| SDO | Seção de Doutrina da ASOCEA |
| SECCH | Secretaria da Chefia da ASOCEA |
| SECVCH | Secretaria da Vice-Chefia da ASOCEA |
| SEPI | Seção de Elaboração de Protocolos de Inspeção da ASOCEA |
| SIC | Seção de Instrução e Capacitação da ASOCEA |
| SIE | Seção de Infraestrutura da ASOCEA |
| SISCEAB | Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro |
| SMOC | Seção de Monitoramento Contínuo da ASOCEA |
| SPA | Seção de Protocolo e Arquivo da ASOCEA |
| SPL | Seção de Planejamento da ASOCEA |
| SPOG | Seção de Planejamento, Orçamento e Gestão da ASOCEA |
| SRH | Seção de Recursos Humanos da ASOCEA |
| STI | Seção de Tecnologia da Informação da ASOCEA |
| VCH | Vice-Chefia da ASOCEA |

1.4 ÂMBITO

Este Plano Setorial aplica-se à ASOCEA.

2 FUNDAMENTOS DA ASOCEA

2.1 MISSÃO

A Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), prevista no RICA 20-36 – Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, publicado no DOU nº 96, de 22 de maio de 2023, tem por finalidade:

- I. assessorar o Comandante da Aeronáutica (CMTAER) nos assuntos relativos à segurança do Serviço de Navegação Aérea;
- II. coordenar e controlar as atividades de inspeção do serviço de Navegação Aérea, no que tange à Segurança Operacional e à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita; e
- III. gerenciar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e o Programa de Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea.

MISSÃO SÍNTESE

“Contribuir para garantia da segurança no SISCEAB, através da supervisão e da vigilância dos Serviços de Navegação Aérea.”

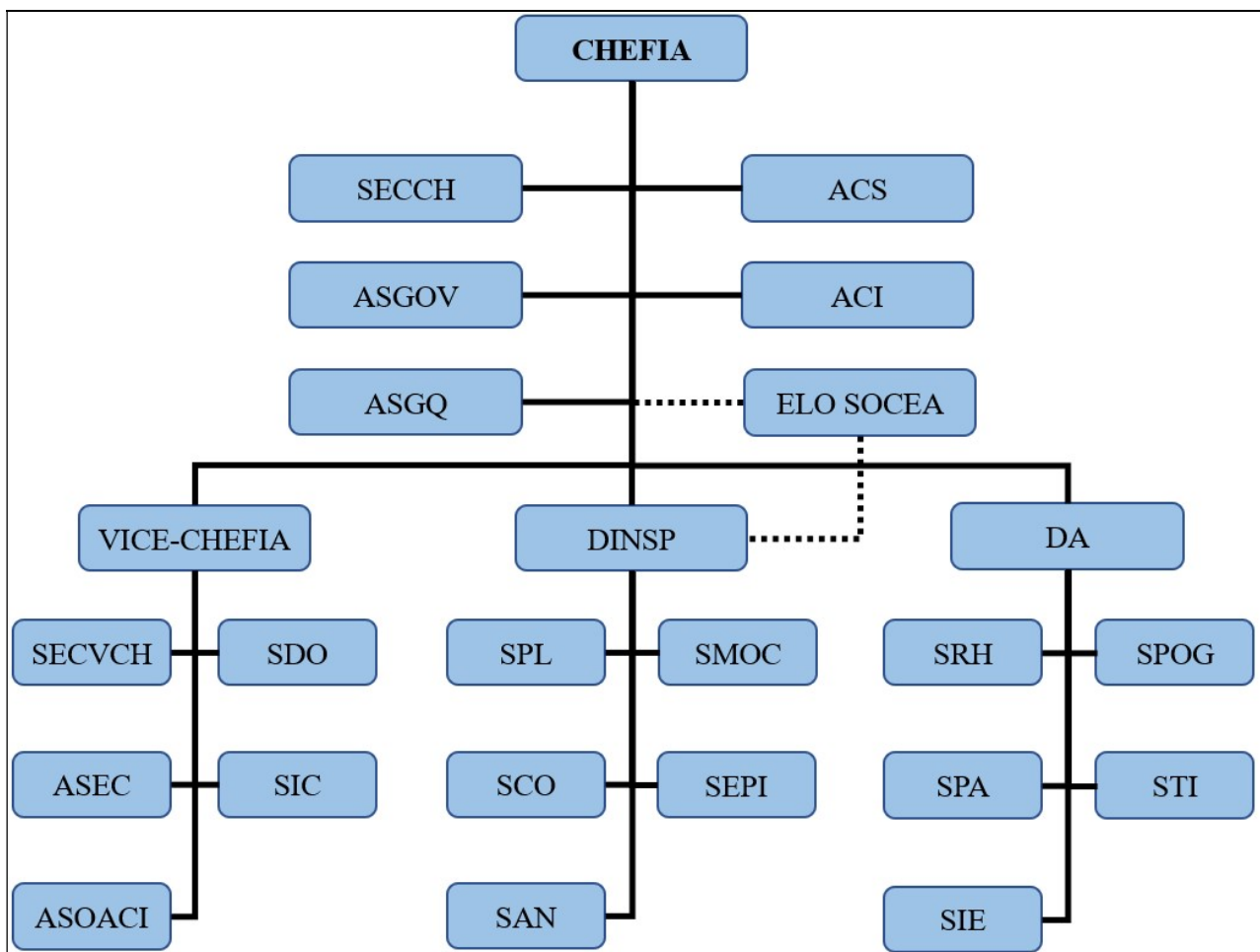
2.2 COMPETÊNCIAS

Conforme previsto no ROCA 21-81/2023 – Regulamento da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo, à ASOCEA compete:

- I. assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos relativos à supervisão da segurança do Serviço de Navegação Aérea, incluindo a atualização e a coordenação do PSO-BR e do PSOE-COMAER;
- II. elaborar, implementar e coordenar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea;
- III. emitir normas e procedimentos pertinentes à Vigilância da Segurança Operacional e à Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea;
- IV. planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de Inspeção de Segurança Operacional e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea; e
- V. processar e analisar as informações resultantes dos processos de Inspeção de Segurança Operacional e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea, de forma a produzir e apresentar relatório ao CMTAER, quando relativas ao DECEA e, ao Diretor-Geral do DECEA (DGCEA), quando pertinentes aos órgãos provedores do serviço do SISCEAB.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme previsto no RICA 21-231 – Regimento Interno da ASOCEA, publicado no BCA nº 220, de 4 de dezembro de 2023, a ASOCEA tem a seguinte constituição:



2.4 VISÃO

Conforme estabelecido em sua Diretriz de Comando para o biênio 2024-2025, a visão de futuro da Organização ficou assim estabelecida pelo Chefe da ASOCEA:

“Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pela sua competência na realização das inspeções dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea e na contribuição para implementação das provisões de Segurança Operacional e na Segurança da Aviação Civil contra os Atos de Interferência Ilícita da Organização de Aviação Civil Internacional.”

2.5 VALORES

2.5.1 Descritos na DCA 11-45, os valores são a forma como a Instituição pauta suas ações. A FAB sintetizou em cinco os valores que devem traduzir a personalidade da Força e balizar a condução das atividades, gerando a cultura da organização.

- a) **DISCIPLINA:** é a rigorosa observância e o acatamento integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes da instituição.

- b) **PATRIOTISMO:** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. É a razão do amor dos que querem servir ao seu País e ser solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias.
- c) **INTEGRIDADE:** é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade.
- d) **COMPROMETIMENTO:** é a satisfação de pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, espírito de sacrifício, gosto pelo trabalho bem-feito, dedicação integral à missão e aos seus companheiros, trabalho em equipe e lealdade ao País e aos irmãos de farda.
- e) **PROFISSIONALISMO:** é trabalhar de forma competente e responsável, focado no atendimento dos compromissos assumidos. É perseverar diante de problemas difíceis e desafios, esforçando-se por permanecer inabalado diante do esgotamento físico e mental. É orgulhar-se do sucesso de seu trabalho. É motivar-se por questões profissionais ao invés de pessoais.

2.5.2 Em complemento aos valores já definidos pelo COMAER, a ASOCEA trabalhará no sentido de que todo o seu efetivo cultive valores adicionais com o objetivo de trilhar, com mais celeridade, o caminho para atingir a visão apresentada:

- a) **COMUNICAÇÃO** – a transmissão da informação será realizada de forma clara e concisa, primando pela objetividade que permita o cumprimento da missão definida. Nesse sentido, os chefes atentarão para que as ordens sejam claramente transmitidas assegurando que os colaboradores de sua equipe tenham a instrução adequada para cumpri-las corretamente.
- b) **LEALDADE** – é um princípio que basicamente consiste em nunca dar as costas a determinada pessoa ou grupo social que estão unidos por laços de amizade ou por alguma relação social, ou seja, o cumprimento de honra e gratidão. Consideração aos preceitos que dizem respeito à decência e à honestidade, à integridade de caráter, à sinceridade, à franqueza, o culto à verdade e à fidelidade aos compromissos, mesmo quando colocado à prova.
- c) **MELHORIA CONTÍNUA** – desenvolver atividades contínuas que aprimorem todas as funções, englobando todo o efetivo, desde o Chefe até o militar mais moderno, é uma prioridade. Na busca incessante pela melhoria, a ASOCEA conquistou, em 2021, a certificação ISO 9001:2015 para o seu “processo de inspeção”. Isso é um reconhecimento merecido pelo esforço incansável e dedicação de sua equipe em cumprir sua missão e suas responsabilidades. Essa abordagem pode ser aplicada a processos, atividades e tarefas cotidianas, com o objetivo de aprimorar as atividades e os procedimentos padronizados, resultando na eliminação do retrabalho e do desperdício.

2.6 CADEIA DE VALOR

Modelo representativo do conjunto de processos ou atividades de relevância estratégica de uma corporação e sua inter-relação para a entrega de produtos e/ou serviços para clientes ou usuários. No Setor Público, representa o arranjo dos grandes processos de uma instituição ou órgão, com vistas à entrega de valor para os cidadãos e sociedade em geral.

OBS: A partir da cadeia de valor, composta pelos macroprocessos da instituição, é possível desdobrar seu funcionamento em processos e subprocessos, em uma arquitetura que possibilita o alinhamento entre a estratégia organizacional e as atividades efetivamente realizadas.

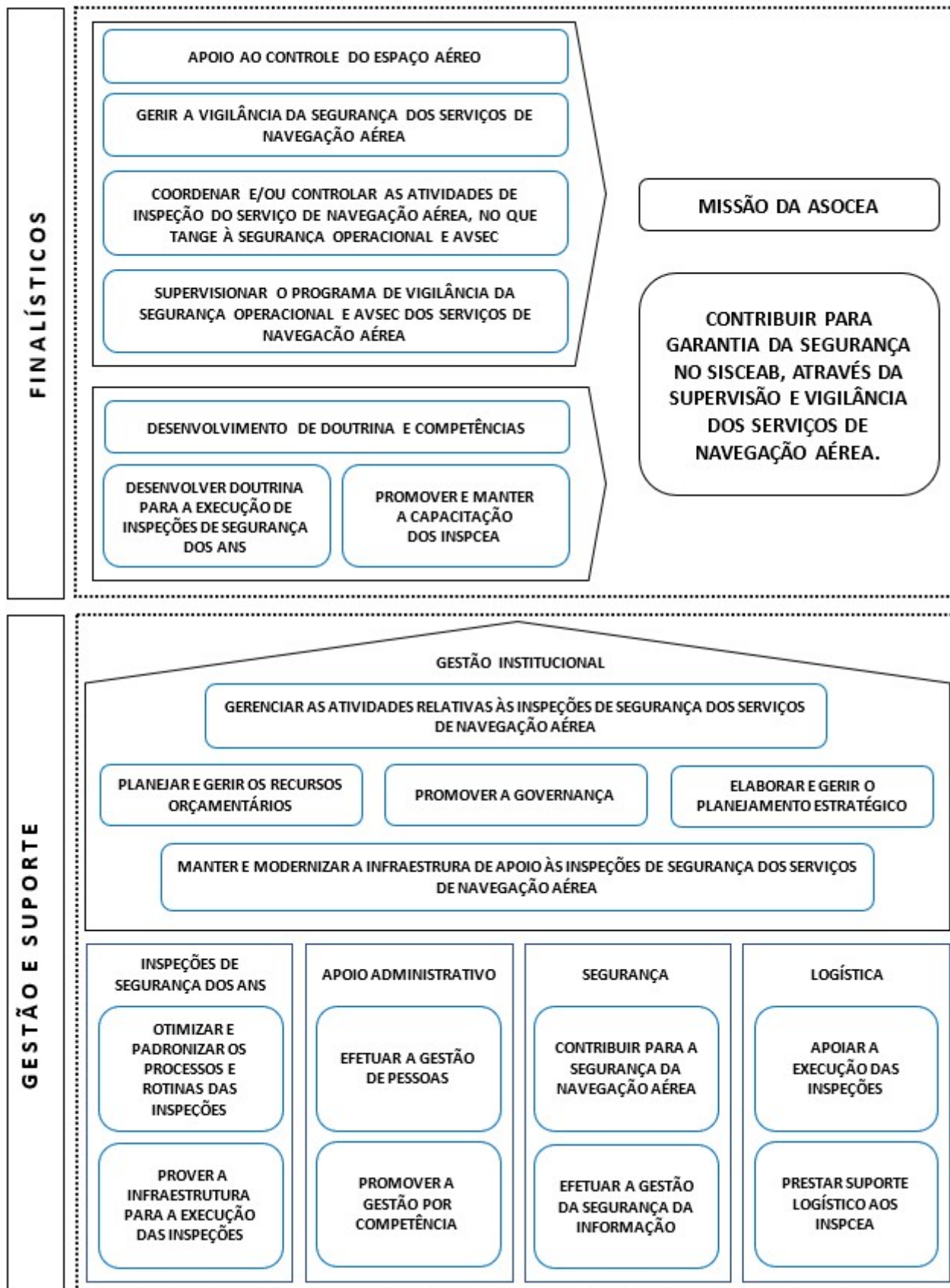
INTENCIONALMENTE EM BRANCO



FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Asas que protegem o País

CADEIA DE VALOR DA ASOCEA



3 DIRETRIZES SUPERIORES

Este Plano atende às diretrizes contidas nos seguintes documentos: DCA 11-45/2018 – Concepção Estratégica da Força Aérea 100 e PCA 11-47 – Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027 e seus Planos Complementares.

3.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

3.1.1 As diretrizes emanadas do CMTAER estão contidas no endereço do sítio <http://www.gabaer.intraer/images/DESTAQUES/diretriz_cmt/DIRETRIZ_DO_COMANDANTE_2023_TEN_BRIG_AR_DAMASCENO.pdf>

3.1.2 O documento aborda temas como atributos específicos da nossa força aérea, a sinergia dos nossos meios em prol da missão, a vocação do Comando da Aeronáutica em ser uma Instituição inovadora, a valorização do capital humano e da gestão do conhecimento que impulsionam a Força para o sucesso, a ética e valores basilares, a infraestrutura em prol da missão-síntese, o desafio de assegurar ao Brasil o acesso ao espaço, a ampliação da governança das estruturas sistêmicas do COMAER, a prontidão em atender as necessidades do país, a complexidade da missão na Amazônia, a sintonia com o Ministério da Defesa, a cooperação militar internacional e a comunicação com a sociedade brasileira.

3.2 DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

As diretrizes transcritas a seguir estão contidas nos seguintes documentos estratégicos: Plano Estratégico Militar da Aeronáutica – PEMAER (PCA 11-47/2018) e Diretriz de Planejamento Institucional – DIPLAN (DCA 11-118/2023).

3.2.1 DIRETRIZES DO PEMAER

3.2.1.1 Ainda que não estejam explícitas em cada um dos macroprocessos, existem duas diretrizes básicas que balizam todas as demais e que devem ser observadas tanto no ambiente administrativo quanto no operacional:

- a) aprimorar continuamente os processos de trabalho; e
- b) buscar a eficiência na utilização dos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponibilizados.

3.2.1.2 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Apoio Administrativo

- a) Padronizar procedimentos referentes aos processos administrativos, informatizando-os quando aplicável.
- b) Ajustar os processos administrativos a fim de responder às necessidades da administração e do efetivo, com maior presteza e qualidade.
- c) Aprimorar o apoio administrativo fundamentado nas boas práticas, e alicerçado no cumprimento das legislações em vigor.

3.2.1.3 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Apoio ao Controle do Espaço Aéreo

- a) Manter a legislação atualizada de acordo com os padrões e práticas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), observando as especificidades brasileiras no tocante ao Controle do Espaço Aéreo integrado com a Defesa Aérea e à Defesa Antiaérea, especialmente, quando esta passar a operar sistemas de maior alcance.
- b) Manter ativo o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, com vistas ao cumprimento dos padrões internacionalmente estabelecidos.

3.2.1.4 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Apoio ao Efetivo

- a) Proporcionar facilidades ao efetivo com o objetivo de permitir a dedicação integral ao trabalho.
- b) Proporcionar conhecimentos ao efetivo que lhe permita gerir suas finanças ao longo da vida, bem como preparar-se para a nova fase após o serviço ativo.

3.2.1.5 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Auditoria Governamental

- a) Aplicar uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.
- b) Aperfeiçoar a capacidade de detecção de não conformidades dos atos e fatos administrativos na execução orçamentária das UG da Aeronáutica que não atendam aos princípios consagrados da Administração Pública.

3.2.1.6 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Comunicação Social

- a) Fortalecer a imagem da FAB perante a sociedade brasileira, atuando junto aos meios de comunicação, demonstrando a importância da Força Aérea no cotidiano da nação.
- b) Promover a interação com a sociedade, identificando oportunidades para os Comandantes, Chefes e Diretores das organizações interagirem com as comunidades a que pertencem.
- c) Divulgar rotineiramente os valores da FAB, que constituem a base do comportamento do efetivo, tornando a Instituição mais sólida pelas atitudes e pela postura dos seus componentes.
- d) Realizar ações de comunicação social, objetivando incentivar o ingresso de recursos humanos para comporem as fileiras da Instituição.
- e) Veicular assuntos de interesse do COMAER, informando, orientando e valorizando o público interno.

3.2.1.7 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte - Engenharia e Infraestrutura

- a) Adequar as OM para as demandas de sustentabilidade ambiental, por meio do uso racional dos recursos naturais e da gestão adequada dos resíduos gerados.
- b) Incrementar o uso de energias alternativas, visando autonomia e economia futura.

3.2.1.8 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Ensino

- a) Priorizar a realização de cursos de capacitação no Brasil, deixando para o exterior, apenas, os cursos nos quais não haja especialização similar no país.

- b) Expandir a prática do Ensino a Distância (EAD), eventualmente como pré-requisito para o ensino presencial, de forma ampliar as possibilidades de capacitação e reduzir custos.
- c) Estimular o preparo intelectual individual, por intermédio de cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse da FAB, potencializando o conceito de trilha de capacitação.
- d) Promover o aprendizado de idiomas estrangeiros, priorizando a qualificação na língua inglesa e também na língua espanhola.

3.2.1.9 Diretriz para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Execução Orçamentária

Aprimorar os mecanismos de controle da execução orçamentária, de modo a conter o aumento do estoque de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte.

3.2.1.10 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Gestão de Pessoas

- a) Dimensionar a necessidade de recursos humanos das organizações da Aeronáutica, considerando os processos administrativos e operacionais. A Tabela de Pessoal decorrente do dimensionamento deverá considerar a demanda total, incluindo militares de carreira, temporários, da reserva e funcionários civis. Cada uma dessas categoriais poderá ser substituída por outra na realização das tarefas, ressalvadas as restrições legais.
- b) Buscar soluções para sanar a carência de pessoal em áreas específicas, principalmente no setor de Ciência e Tecnologia.
- c) Adequar os processos de recrutamento e seleção ao público-alvo e às competências esperadas (conhecimento, habilidade e atitude).
- d) Designar as pessoas para assumir funções e transferi-las de localidade para atender às demandas do COMAER, considerando as competências adquiridas ao longo da carreira profissional.
- e) Acompanhar o nível de satisfação e motivação do efetivo de forma contínua, do ingresso ao êxodo, buscando identificar os fatores que interferem positiva ou negativamente no estado emocional das pessoas, propondo ações corretivas, caso estejam sob a responsabilidade da FAB.
- f) Analisar os critérios de concessão de adicionais vinculados à remuneração do efetivo.
- g) Incorporar medidas de valorização do pessoal na rotina das Organizações, tais como: manutenção de um bom ambiente de trabalho, reconhecimento pelos bons serviços prestados, tratamento personalizado, dentre outros.

3.2.1.11 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Gestão Documental

- a) Estreitar os canais de comunicação junto a outros órgãos e entidades que tratam de gestão documental, de modo a atualizar o processo existente na FAB com as melhores práticas adotadas no País.
- b) Estudar a simplificação da normatização corporativa, reduzindo a variedade de documentos existentes no âmbito do COMAER.

3.2.1.12 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Gestão Institucional

- a) Adequar o planejamento institucional às projeções de recursos orçamentários a serem disponibilizados pelo Governo Federal.
- b) Considerar os riscos envolvidos nos processos de tomada de decisão, encaminhando-os às esferas superiores quando julgado pertinente.
- c) Consolidar o EMAER como órgão central para o trato de assuntos estratégicos no âmbito do COMAER.
- d) Promover iniciativas na área de Gestão de Processos, a fim de contribuir na melhoria da qualidade dos serviços executados pelas Organizações Militares.

3.2.1.13 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Inteligência

Incentivar uma maior disseminação da mentalidade de Segurança Orgânica no pessoal do COMAER, ampliando a capacidade de detectar, acompanhar e informar sobre ações adversas aos interesses da Aeronáutica.

3.2.1.14 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte – Patrimônio Cultural

Aprimorar as orientações dos aspectos voltados para a interação com a sociedade, identificando oportunidades para os Comandantes, Chefes e Diretores das unidades interagirem com as comunidades a que pertencem.

3.2.2 DIRETRIZES GERAIS DA DIPLAN

O código identificador é iniciado com a letra "D" fazendo referência à DIPLAN e composto de um grupo de dígitos, no seguinte formato: "AANNnn", onde:

- a) as letras "AA" correspondem ao ano de criação do objeto, expresso em dois dígitos;
- b) as letras "NN" correspondem ao número do processo de primeiro nível da cadeia de valor do COMAER, expresso em dois dígitos. No caso dos projetos, as letras "NN" assumirão o valor "00", por não estarem vinculados a um macroprocesso específico; e
- c) as letras "nn" correspondem ao número sequencial de identificação da diretriz, expresso em dois dígitos, sempre iniciado a partir de "01".

| MACROPROCESSO | DIRETRIZ | PRAZO |
|------------------------------|--|--------|
| 4 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL | D230403 - Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo EMAER, definida na ICA 700-1. | JUN 24 |
| 4 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL | D230402 - Consolidar a implantação da gestão de risco em todas as OM do COMAER, conforme as orientações da DCA 16-2, utilizando o GPAer quando aplicável. | NOV 24 |
| 4 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL | D230406 - Mapear (identificar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor | NOV 24 |

| | | |
|--|---|--------------|
| | apresentada no item 2.6 do respectivo PLANSET. | |
| 4 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL | D230407 - Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14. | NOV 24 |
| 4 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL | D230413 - Incrementar as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa por meio dos seguintes instrumentos, quando aplicável: Termo de Licitação Especial (TLE), conforme a Lei nº 12.598/2012, o Decreto nº 7.970/2013 e a Portaria GM-MD nº 5.904/2022; e Encomenda Tecnológica (ETEC), nos termos da Lei nº 10.973/2004 e do Decreto nº 9.283/2018. | NOV 28 |
| 11 – DEFESA CIBERNÉTICA | D231101 - Mapear o Espaço Cibernético de Interesse (ECI) de cada ODGSA, com base nas orientações a serem emanadas pelo EMAER. | NOV 24 |
| 16 - GESTÃO DE PESSOAS | D221607 - Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, abordando o tema “enfrentamento ao uso de drogas” aos valores estabelecidos no MCA 909-1. | NOV 27 |
| 16 - GESTÃO DE PESSOAS | D231605 - Implementar as ações referentes ao Plano de Enfrentamento ao Uso de Substâncias Psicoativas (PEUSP) no âmbito do COMAER, conforme DCA 160-1, atentando para harmonizar o tema aos demais Programas e Planos associados à Sistemática de Resiliência Ético-Profissional Militar (SISREM). | NOV 27 |
| 18 - INTELIGÊNCIA | D231804 - Atualizar o Plano de Inteligência Setorial (PIS), com base no Plano de Inteligência da Aeronáutica, a fim de integrar o ODS e OM subordinadas à Rede de Monitoramento de Sementes de Futuro. | NOV 24 |
| PROJETO | DIRETRIZ | PRAZO |
| DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA) | D230024 - Realizar um levantamento sobre a atual composição das escalas de serviço e de missão, no âmbito do respectivo ODGSA, abordando aspectos como a infraestrutura nos postos de serviço (climatização, higiene, conforto, etc), equalização de escalas, pertinência quanto à necessidade da escala, dentre outros, bem como propondo medidas que proporcionem melhoria nas condições do militar escalado. | NOV 24 |
| | D230025 - Apresentar uma visão geral das condições atuais dos alojamentos e vestiários das equipes de serviço, no âmbito do respectivo ODGSA, propondo ações que visem | NOV 24 |

| | | |
|--|--|--------|
| | aumentar o bem-estar dos graduados quando em serviços de escala. | |
| | D230026 - Proporcionar um ambiente favorável para que os graduados possam propor ideias e soluções inovadoras, utilizando-se de ferramentas que facilitem o fluxo de informações entre o militar e a cadeia hierárquica superior, como o “Fale com o Comandante” e o “Fale com o Graduado-Master”. | NOV 24 |
| | D230027 - Estimular a realização de atividades voltadas ao lazer, dentro e fora do ambiente de trabalho, proporcionando opções de entretenimento para os graduados e seus familiares, bem como fortalecendo a coesão do efetivo. | NOV 25 |
| | D230028 - Estimular a prática de atividades desportivas e sociais, por meio de ações e campanhas que promovam a atividade física, como torneio taça eficiência, e o convívio social, com vistas ao bem-estar do efetivo e à melhoria da saúde. | NOV 25 |

3.2.3 DIRETRIZES DA DIPLAN PARA A ASSOCEA

| MACROPROCESSO | DIRETRIZ | PRAZO |
|---------------|--|--------|
| 3 - AUDITORIA | D230306 - Apresentar ao GABAER as melhorias implementadas na governança da gestão das inspeções de segurança operacional, decorrentes das lições aprendidas na inspeção da OACI. | NOV 24 |

3.3 EMANADAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS AO COMAER (OACI)

3.3.1 A Convenção de Aviação Civil Internacional estabelece nos seus artigos 28 e 37 o compromisso dos Estados Contratantes de prover uma infraestrutura para apoio à Navegação Aérea Internacional e de seguir as Normas e Métodos Recomendados adotados e publicados pela OACI.

3.3.2 Para orientar a atuação da comunidade aeronáutica internacional na busca da evolução segura da indústria de transporte aéreo mundial, a Organização definiu cinco Objetivos Estratégicos:

- a) Fortalecer a Segurança Operacional da aviação civil internacional (*Safety*), tendo o Plano Global para Segurança Operacional da Aviação (GASP) como base para as ações dos Estados Contratantes.
- b) Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de aviação civil internacional, focando suas atenções na modernização da infraestrutura de navegação aérea e na elaboração de procedimentos para otimizar a atuação do sistema de aviação. O Plano Global de Navegação Aérea (GANP), incluindo os Planos Regionais, apresenta os caminhos a serem seguidos para um desenvolvimento harmônico nessa área.

- c) Fortalecer a Facilitação e Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (*Security*), usando o Plano Global para a Segurança da Aviação Civil (GASeP), os Anexos 9 e 17 e a documentação de apoio publicada pela Organização.
- d) Promover o desenvolvimento econômico do transporte aéreo, relativo ao fomento e desenvolvimento de um sistema de aviação civil sólido e economicamente viável.
- e) Minimizar os efeitos ambientais adversos das atividades da aviação civil.

4 DIRETRIZES DA ASOCEA

4.1 GERAIS

4.1.1 Aprimorar os serviços do SISCEAB por meio da Vigilância.

A ASOCEA deve buscar o aprimoramento contínuo na relevante missão de assessorar o CMTAER nos assuntos referentes à vigilância do serviço de navegação aérea, bem como o aperfeiçoamento das inspeções nos provedores. Motivando a participação dos integrantes da ASOCEA, incluídos os Elos SOCEA, dos Inspetores do Controle do Espaço Aéreo e dos próprios provedores inspecionados.

4.1.2 Aprimorar a gestão organizacional com vistas a maximizar a efetividade da Vigilância do SISCEAB.

- a) A ASOCEA, para a realização das atividades de inspeção, deve focar no perfeito conhecimento acerca da legislação do DECEA, impondo uma estreita coordenação com aquele Departamento, compatibilizando as experiências anteriores com as novas ideias e novos requisitos estabelecidos pela ICAO, visando contribuir para a contínua evolução nos níveis de segurança no Controle do Espaço Aéreo.
- b) A ASOCEA deve contribuir decisivamente para os bons resultados nas avaliações realizadas pela ICAO na área dos serviços de navegação aérea no Brasil, impondo a permanente e atenta atuação de todos, de modo a continuar traduzindo suas ações em benefício para a Segurança Operacional e na Segurança da Aviação contra os atos de Interferência Ilícita.

4.1.3 Modernizar os meios técnicos da ASOCEA para auxiliar o processo de Inspeção do SISCEAB.

É essencial que a ASOCEA busque a otimização das ferramentas de gestão, incluídas as da tecnologia de informação, em paralelo com a elevação da capacitação dos envolvidos, de modo a permitir um judicioso emprego dos recursos alocados às atividades da ASOCEA com a máxima eficácia, para fazer frente ao exponencial crescimento das atividades aeronáuticas no Brasil.

4.1.4 Gerir a vigilância da Segurança Operacional e da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea.

4.1.5 Coordenar e controlar as atividades de Inspeção dos Serviços de Navegação Aérea, no que tange à Segurança Operacional e à Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

4.1.6 Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

- 4.1.7** Otimizar e padronizar os processos de rotina das inspeções de Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.
- 4.1.8** Promover soluções tecnológicas integradas às atividades de inspeção da Segurança Operacional e da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea.
- 4.1.9** Desenvolver doutrina para a execução de inspeções da Segurança Operacional e da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita dos Serviços de Navegação Aérea.
- 4.1.10** Promover e manter a capacitação dos INSPCEA, além de implementar a capacitação continuada dos inspetores e do efetivo.
- 4.1.11** Elaborar e gerir o planejamento estratégico, bem como promover a gestão por competência.
- 4.1.12** Promover e aprimorar a governança institucional.
- 4.1.13** Assegurar a eficiência na aplicação dos recursos financeiros.
- 4.1.14** Efetuar um estudo para propor linhas de ação que permitam uma melhor adequação do efetivo às necessidades da ASOCEA.
- 4.1.15** Efetuar a gestão da segurança da informação.
- 4.1.16** Fortalecer a imagem institucional da ASOCEA perante o COMAER e à sociedade brasileira.
- 4.1.17** Introduzir o conceito de gerenciamento do risco de segurança (SRM) no planejamento anual das atividades de vigilância da ASOCEA, conforme orientações contidas no Doc 9859 da OACI.
- 4.1.18** Aperfeiçoar o sistema informatizado de gerenciamento das inspeções de Segurança Operacional e de Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita nos PSNA.
- 4.1.19** Desenvolver a capacidade de autoavaliação da ASOCEA em relação aos protocolos da OACI de EC-7.
- 4.1.20** Desenvolver o conhecimento em SSP da ASOCEA.
- 4.1.21** Enfatizar a análise das não conformidades das SSP *Foundation* PQ do protocolo ANS USOAP CMA OACI, classificadas com EC-7, e adotar soluções para eliminá-las.
- 4.1.22** Adotar as providências constantes no Capítulo 8 do Doc 9859 da OACI – *Safety Management Manual* (SMM).
- 4.1.23** Aperfeiçoar a capacidade de vigilância na área SMS.
- 4.1.24** Priorizar as inspeções e outras atividades de vigilância nos PSNA que estejam com SMS maduro.
- 4.1.25** Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

4.1.26 Estimular a integração do efetivo, em todos os níveis hierárquicos, resguardados os princípios basilares da Instituição Militar de hierarquia e disciplina, observando que um ambiente harmônico, colaborativo, saudável e criativo não necessariamente requer o enfraquecimento da disciplina, da hierarquia e do respeito mútuo.

4.1.27 Dar conhecimento ao Comandante, em tempo hábil, de toda e qualquer informação que envolva direta ou indiretamente a ASOCEA ou seus integrantes, a fim de que as ações necessárias sejam definidas e implementadas com a máxima brevidade possível, evitando qualquer tipo de escalamento indesejado.

4.1.28 Observar e manter um rígido controle dos prazos estabelecidos em leis, portarias, regulamentos, normas e avisos. Especial atenção deverá ser dada às atividades, tarefas, metas e prazos previstos no Programa de Trabalho Anual da OM.

4.1.29 Incentivar a capacitação profissional e pessoal dos militares, privilegiando os cursos oferecidos por outros órgãos públicos, por meio de EAD, ou parcerias institucionais. O aprimoramento intelectual e funcional deverá ser perseguido constantemente.

4.1.30 Compartilhar informações, primando pela utilização segura de todos os canais de comunicação existentes, de forma clara e objetiva, propiciando a rápida identificação dos problemas, o assessoramento assertivo, bem como as sugestões para as possíveis soluções adotadas pela administração.

4.1.31 Zelar pela segurança, em todos os níveis (trabalho, instalações e pessoal), observando que as normas e procedimentos de segurança são de cumprimento obrigatório.

4.1.32 Zelar pela apresentação pessoal e pelo correto uso dos uniformes militares, conforme previsto no Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER). Cada militar é o responsável direto pelos seus uniformes, devendo mantê-los em condições que permitam uma boa apresentação pessoal. A correta e marcial apresentação pessoal é imperativa para todos os militares.

4.1.33 Atentar para as formaturas e solenidades militares, visto que são particularidades inerentes à vida do militar. Assim, todos os eventos envolvendo o efetivo da ASOCEA deverão ser objeto de preparo e esmero dos integrantes do efetivo, que deverão se portar com garbo, marcialidade e vibração.

4.1.34 Realizar atividades físicas de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), visando manter boas condições de saúde, de condicionamento físico e apresentar um bom desempenho no Teste de Aptidão de Condicionamento Físico (TACF). Deve-se observar que as atividades militares requerem e pressupõem um bom preparo físico, para que tenha condições de agir em qualquer situação, seja em tempo de paz ou de conflito. Desse modo, incentiva-se a atividade física para todo o efetivo que possa praticá-la.

4.1.35 Observar que o processo de avaliação de desempenho é uma importante ferramenta para o reconhecimento daqueles que se destacam entre seus pares, bem como para reorientação daqueles que, eventualmente, apresentem desempenho abaixo do esperado. Os avaliadores deverão ter em mente que a avaliação de desempenho é um processo contínuo no tempo, e não apenas uma atividade isolada.

4.1.36 Conhecer as normas específicas de seu setor constitui procedimento de caráter obrigatório aos seus integrantes, especialmente pelos chefes e encarregados. As Normas Padrão de Ação (NPA) editadas deverão ser de conhecimento obrigatório do efetivo/setores envolvidos.

4.1.37 Atentar para o uso das mídias sociais, utilizando-as como meios de comunicação e disseminação do “bom conhecimento”, abstendo-se totalmente da utilização mal-intencionada, de modo a não ferir os princípios da hierarquia e disciplina através de postagens ou comentários polêmicos e/ou ofensivos ao COMAER ou a outras Instituições, em especial no que for relativo a questões políticas, raciais, religiosas ou de gênero. Observar a orientação constante do Manual de conduta nas mídias sociais no âmbito do COMAER (3ª Ed. 2020) e as orientações constantes do BOLIMPE nº 01/15, de 06/04/15. No caso do uso de mídias sociais fora do expediente (Instagram, WhatsApp, Telegram etc), especial atenção deverá ser dada ao conteúdo postado/enviado, a fim de evitar situações que ofendam o decoro de classe, a hierarquia, a disciplina ou que retratem uso indevido de uniformes das forças armadas. Em caso de utilização das ferramentas acima (WhatsApp/Telegram) para criação de grupos oficiais de trabalho, os assuntos veiculados deverão se ater estritamente a temas relacionados ao serviço, sendo totalmente proibido o envio de mensagens de conteúdo ofensivo, erótico, discriminatório, religioso e político. O descumprimento será passível de tomada de medidas disciplinares ou outras legais cabíveis.

5 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

5.1 CONSIDERAÇÕES

5.1.1 Conforme previsto na DCA 11-1/2020, neste tópico serão relacionados todos os objetivos a cargo da ASOCEA (estratégicos, de contribuição e/ou setoriais) e, para cada um, será discriminada a diretriz que está sendo atendida, a meta almejada, os respectivos indicadores de desempenho e os projetos que contribuam para o seu alcance.

5.1.2 META: é o objetivo de forma quantificada; é um parâmetro estabelecido que deve ser atingido dentro de um período. Metas são patamares quantitativos que têm como finalidade servir de referência para o movimento desejado ou viável de um indicador. Por suas características, uma meta deve ser específica, mensurável, alcançável, relevante e temporizável (método SMART - *Specific, Measurable, Achievable, Relevant and Time-bound*) e, adicionalmente, ser desafiadora. Pode também ser definida pela equação: "Meta = Objetivo + Valor + Prazo".

5.1.3 INDICADOR DE DESEMPENHO: instrumento capaz de medir o desempenho e a evolução de um projeto ou atividade. Deve ser passível de aferição, coerente com o objetivo estabelecido, sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução de um projeto ou atividade. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes. É uma função estatística que permite obter informações sobre características, atributos e resultados de um produto ou serviço, sistema ou processo. São entendidos como sinalizadores que determinam progresso ou alcance de uma situação pretendida. São traduzidos em número, percentual, descrição de processos ou fatos que indiquem a mudança qualitativa e/ou quantitativa de uma condição específica.

5.1.4 A elaboração de indicadores é uma atividade essencial para a continuidade da existência das instituições. O conhecimento do “o que é feito e como é feito” é essencial para a elaboração desses indicadores, que deverão contar com a participação de todos os atores dos processos em todos os níveis. As medidas a serem tomadas devem traduzir fielmente o trabalho que é realizado, com o compromisso de todos que contribuem para esses procedimentos.

5.1.5 No caso dos objetivos estratégicos, os indicadores serão definidos pelo EMAER, em coordenação prévia com o ODSA respectivo.

5.1.6 Foi utilizada a metodologia de confecção de indicadores de desempenho estabelecida no manual de Indicadores Estratégicos para o Comando da Aeronáutica (MCA 16-1). O aspecto mais importante dos indicadores é que eles auxiliem, efetivamente, no acompanhamento do apoio ao alcance do objetivo estratégico ou da melhoria do desempenho do ODSA.

5.1.7 Os conceitos de **eficácia** e **eficiência** se destacam na atividade de modelagem de processos, uma vez que toda organização busca o equilíbrio em sua existência, tratando das causas dos problemas, ao invés de combater somente os seus efeitos. A eficiência estabelece uma relação entre os resultados e os recursos disponíveis, enquanto a eficácia se refere à qualidade do resultado alcançado. Não basta concluir a tarefa, ela deve ser feita com utilização adequada e racional dos recursos, em busca dos melhores resultados possíveis.

5.1.8 A **melhoria contínua** apresenta um funcionamento transiente e provoca o rompimento do equilíbrio organizacional por intermédio de um estímulo externo. As análises periódicas, considerando seu funcionamento estável e sua rotina, permitem elaborar melhorias que terão por objeto a evolução e o ganho mensurável na saída do processo. A materialização das melhorias se dá por intermédio dos indicadores de desempenho. Só se pode gerenciar aquilo que é conhecido e medido.

5.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

5.2.1 Os objetivos estratégicos expressam em palavras os grandes avanços da Instituição em busca do atingimento da visão de futuro do COMAER.

5.2.2 Os objetivos estratégicos, aplicáveis ao ODSA, serão numerados conforme definido no PEMAER, que segue a codificação preconizada na DCA 11-1/2020.

5.2.3 No caso dos objetivos estratégicos, não é necessário realizar a vinculação às diretrizes, haja vista que essas prioridades estão alinhadas a estratégia institucional, por constarem diretamente no Mapa Estratégico do COMAER.

5.2.4 As metas dos objetivos estratégicos constarão do PEMAER.

5.2.5 Dentre os objetivos estratégicos do PEMAER, abaixo constam os que interferem na estratégia da ASOCEA:

- a) Objetivo Estratégico M181100: consolidar a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, cuja finalidade é garantir que os ajustes na sistemática de planejamento e gestão institucional sejam incorporados à rotina de toda a instituição.
- b) Objetivo Estratégico M181200: aprimorar a governança sobre os sistemas de tecnologia da informação, cuja finalidade é garantir que o COMAER adote as práticas de governança e gestão de TI previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.
- c) Objetivo Estratégico M181600: adequar o efetivo à nova estrutura da Força, cuja finalidade é garantir que o efetivo esteja adequado, qualitativamente e quantitativamente, às necessidades de pessoal da nova estrutura do COMAER.

5.3 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os objetivos de contribuição expressam em palavras o apoio setorial para a conquista de uma situação futura delineada por determinado objetivo estratégico.

Os objetivos de contribuição serão numerados de forma sequencial dentro de cada objetivo do Mapa Estratégico, seguindo a codificação preconizada na DCA 11-1/2020.

Os Objetivos de Contribuição representam conquistas que a ASOCEA deve alcançar, a fim de garantir um desempenho operacional que contribua com os objetivos estratégicos do COMAER e com os específicos estabelecidos na DIPLAN. Busca-se, desta forma, um alinhamento do que é prioritário e estratégico em nível institucional (COMAER) com as demandas e necessidades em nível operacional.

5.3.1 OBJETIVO: M181100.ASO00.C220100

Objetivo Estratégico M181100: consolidar a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, cuja finalidade é garantir que os ajustes na sistemática de planejamento e gestão institucional sejam incorporados à rotina de toda a instituição.

Descrição: aprimoramento da governança institucional.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.12 – Promover e aprimorar a governança institucional.

Meta 1: capacitar, no mínimo, 90% do efetivo em gestão da qualidade.

Meta 2: capacitar, no mínimo, 75% dos INSPCEA internos em gerenciamento de riscos.

Meta 3: manter, no mínimo, 4 (quatro) militares da ASOCEA capacitados com o Curso de Auditoria Interna da Qualidade.

Meta 4: garantir que, no mínimo, 96% dos documentos externos sejam respondidos nos prazos estabelecidos.

Indicador: conforme Anexo C.

5.3.2 OBJETIVO: M181200.ASO00.C220200

Objetivo Estratégico M181200: aprimorar a governança sobre os sistemas de tecnologia da informação, cuja finalidade é garantir que o COMAER adote as práticas de governança e gestão de TI previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Descrição: modernização dos meios técnicos da ASOCEA para auxiliar o processo de Inspeção do SISCEAB.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.3 – Modernizar os meios técnicos da ASOCEA para auxiliar o processo de Inspeção do SISCEAB.

Meta: Garantir, no mínimo, 92% de disponibilidade do Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II).

Indicador: conforme Anexo C.

5.3.3 OBJETIVO: M181600.ASO00.C220300

Objetivo Estratégico M181600: adequar o efetivo à nova estrutura da Força, cuja finalidade é garantir que o efetivo esteja adequado, qualitativamente e quantitativamente, às necessidades de pessoal da nova estrutura do COMAER.

Descrição: mapeamento do efetivo para melhor adequação às necessidades da ASOCEA.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.14 – Efetuar um estudo para propor linhas de ação que permitam uma melhor adequação do efetivo às necessidades da ASOCEA.

Obs: Proposta de Adequação de Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) da ASOCA encaminhada ao Chefe do Estado-Maior do Comando-Geral de Pessoal, conforme Ofício nº 894/ASOCEA/1437, de 21 de novembro de 2023.

Indicador: não aplicável.

5.3.4 OBJETIVO: D230403.ASO00.C230400

Diretriz da DIPLAN D230403 – Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo EMAER, definida na ICA 700-1, com prazo até junho de 2024.

Descrição: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL – aprimoramento da governança institucional.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.12 – Promover e aprimorar a governança institucional.

Meta: confeccionar, aprovar e publicar, até abril de 2024, as legislações referentes à ASGOV da ASOCEA, criada com a reedição do RICA 21-231/2023 – Regimento Interno da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), aprovado pela Portaria GABAER Nº 629/GC3, de 29 de novembro de 2023.

Indicador: não aplicável.

5.3.5 OBJETIVO: D230402.ASO00.C230500

Diretriz da DIPLAN D230402 – Consolidar a implantação da gestão de risco em todas as OM do COMAER, conforme as orientações da DCA 16-2, utilizando o GPAer quando aplicável, com prazo até NOV 24.

Descrição: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL – Planejamento Baseado em Riscos, em conformidade com a DCA 16-2 – Gestão de Riscos no COMAER.

Diretrizes da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica; e item 4.1.17 – Introduzir o conceito de gerenciamento do risco de segurança (SRM) no planejamento anual das atividades de vigilância da ASOCEA, conforme orientações contidas no Doc 9859 da OACI.

Meta: capacitar, no mínimo, 75% dos INSPCEA internos em gerenciamento de riscos.

Indicador: Conforme Anexo C.

5.3.6 OBJETIVO: D230406.ASO00.C230600

Diretriz da DIPLAN D230406 – Mapear (identificar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor apresentada no item 2.6 do respectivo PLANSET, com prazo até NOV 24.

Descrição: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL – aprimoramento contínuo.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.1 – Aprimorar os serviços do SISCEAB por meio da Vigilância.

Meta: A ASGQ deverá coordenar um Grupo de Trabalho para aperfeiçoar a Cadeia de Valor da ASOCEA até o mês de outubro de 2024.

Indicador: Não aplicável.

5.3.7 OBJETIVO: D230407.ASO00.C230700

Diretriz da DIPLAN D230407 – Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14 com prazo até NOV 24.

Descrição: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL – segurança da informação.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.15 – Efetuar a gestão da segurança da informação

Meta: Revisar a NPA 002/CHEFIA/2023 – PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO LÓGICO AO SISTEMA VIGILANTE II, até abril de 2024.

Indicador: Não aplicável.

5.3.8 OBJETIVO: D230413

Diretriz da DIPLAN D230413 – Incrementar as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa por meio dos seguintes instrumentos, quando aplicável: Termo de Licitação Especial (TLE), conforme a Lei nº 12.598/2012, o Decreto nº 7.970/2013 e a Portaria GM-MD nº 5.904/2022; e Encomenda Tecnológica (ETEC), nos termos da Lei nº 10.973/2004 e do Decreto nº 9.283/2018, com prazo até NOV 28.

Descrição: Não aplicável à ASOCEA. O GAP-RJ realiza tais procedimentos para a Organização.

5.3.9 OBJETIVO: D231101.ASO00.C230800

Diretriz da DIPLAN D231101 – Mapear o Espaço Cibernético de Interesse (ECI) de cada ODGSA, com base nas orientações a serem emanadas pelo EMAER, com prazo até NOV 24.

Descrição: DEFESA CIBERNÉTICA.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Proceder conforme Portaria EMAER Nº 112/3SC3, de 8 de novembro de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho – GT para a elaboração do Plano de Resiliência Cibernética do COMAER.

Indicador: Não aplicável.

5.3.10 OBJETIVO: D221607.ASO00.C230900

Diretriz da DIPLAN D221607 – Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, abordando o tema “enfrentamento ao uso de drogas” aos valores estabelecidos no MCA 909-1, com prazo até NOV 27.

Descrição: GESTÃO DE PESSOAS – Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.26 – Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), abordando o tema “enfrentamento ao uso de drogas” aos valores estabelecidos no MCA 909-1.

Meta: Proceder conforme PORTARIA ASOCEA Nº 61/SAD, DE 13 DE JULHO DE 2023, que instituiu as Comissões do Programa de Formação de Valores (CPFV) e do Programa de Educação Financeira (PEF) unificadas de acordo com a Sistemática de Resiliência Ético Profissional Militar (SISREM), conforme Ofício nº250/1SC2/9627 – EMAER, de 05 de julho de 2023.

Indicador: Não aplicável.

5.3.11 OBJETIVO: D231605.ASO00.C231000

Diretriz da DIPLAN D231605 – Implementar as ações referentes ao Plano de Enfrentamento ao Uso de Substâncias Psicoativas (PEUSP) no âmbito do COMAER, conforme DCA 160-1, atentando para harmonizar o tema aos demais Programas e Planos associados à Sistemática de Resiliência Ético-Profissional Militar (SISREM), com prazo até NOV 27.

Descrição: GESTÃO DE PESSOAS – Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.26 – Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), abordando o tema “enfrentamento ao uso de drogas” aos valores estabelecidos no MCA 909-1.

Meta: Proceder conforme PORTARIA ASOCEA Nº 61/SAD, DE 13 DE JULHO DE 2023, que instituiu as Comissões do Programa de Formação de Valores (CPFV) e do Programa de Educação Financeira (PEF) unificadas de acordo com a Sistemática de Resiliência Ético Profissional Militar (SISREM), conforme Ofício nº250/1SC2/9627 – EMAER, de 05 de julho de 2023.

Indicador: Não aplicável.

5.3.12 OBJETIVO: D231804.ASO00.C231100

Diretriz da DIPLAN D231804 – Atualizar o Plano de Inteligência Setorial (PIS), com base no Plano de Inteligência da Aeronáutica, a fim de integrar o ODS e OM subordinadas à Rede de Monitoramento de Sementes de Futuro, com prazo até NOV 24.

Descrição: INTELIGÊNCIA.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Cumprir todas as atribuições do Plano de Inteligência da Aeronáutica.

Indicador: Não aplicável.

5.3.13 OBJETIVO: D230024.ASO00.C231200

Diretriz da DIPLAN D230024 – Realizar um levantamento sobre a atual composição das escalas de serviço e de missão, no âmbito do respectivo ODGSA, abordando aspectos como a infraestrutura nos postos de serviço (climatização, higiene, conforto, etc), equalização de escalas, pertinência quanto à necessidade da escala, dentre outros, bem como propondo medidas que proporcionem melhoria nas condições do militar escalado, com prazo até NOV 24.

Descrição: DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230024, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR.

Indicador: Não aplicável.

5.3.14 OBJETIVO: D230025.ASO00.C231300

Diretriz da DIPLAN D230025 – Apresentar uma visão geral das condições atuais dos alojamentos e vestiários das equipes de serviço, no âmbito do respectivo ODGSA, propondo ações que visem aumentar o bem-estar dos graduados quando em serviços de escala, com prazo até NOV 24.

Descrição: DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230025, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR.

Indicador: Não aplicável.

5.3.15 OBJETIVO: D230026.ASO00.C231400

Diretriz da DIPLAN D230026 – Proporcionar um ambiente favorável para que os graduados possam propor ideias e soluções inovadoras, utilizando-se de ferramentas que facilitem o fluxo de informações entre o militar e a cadeia hierárquica superior, como o “Fale com o Comandante” e o “Fale com o Graduado-Master”, com prazo até NOV 24.

Descrição: DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230026, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR.

Indicador: Não aplicável.

5.3.16 OBJETIVO: D230027.ASO00.C231500

Diretriz da DIPLAN D230027 – Estimular a realização de atividades voltadas ao lazer, dentro e fora do ambiente de trabalho, proporcionando opções de entretenimento para os graduados e seus familiares, bem como fortalecendo a coesão do efetivo, com prazo até NOV 25.

Descrição: DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.25 – Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230027.

Indicador: Não aplicável.

5.3.17 OBJETIVO: D230028.ASO00.C231600

Diretriz da DIPLAN D230028 – Estimular a prática de atividades desportivas e sociais, por meio de ações e campanhas que promovam a atividade física, como torneio taça eficiência, e o convívio social, com vistas ao bem-estar do efetivo e à melhoria da saúde, com prazo até NOV 25.

Descrição: DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA).

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.35 – Realizar atividades físicas de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), visando manter boas condições de saúde, de condicionamento físico e apresentar um bom desempenho no Teste de Aptidão de Condicionamento Físico (TACF). Deve-se observar que as atividades militares requerem e pressupõem um bom preparo físico, para que tenha condições de agir em qualquer situação, seja em tempo de paz ou de conflito. Desse modo, incentiva-se a atividade física para todo o efetivo que possa praticá-la.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230028.

Indicador: Não aplicável.

5.3.18 OBJETIVO: D230306.ASO00.C231700

Diretriz da DIPLAN D230306 – Apresentar ao GABAER as melhorias implementadas na governança da gestão das inspeções de segurança operacional, decorrentes das lições aprendidas na inspeção da OACI, com prazo até NOV 24.

Descrição: AUDITORIA – melhoria contínua.

Diretriz da ASOCEA atendida: Item 4.1.2 – Aprimorar a gestão organizacional com vistas a maximizar a efetividade da Vigilância do SISCEAB.

Meta: Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230306.

Indicador: Não aplicável.

5.4 OBJETIVOS SETORIAIS

Os objetivos setoriais expressam em palavras uma situação futura a ser alcançada pela ASOCEA, a fim de garantir um melhor desempenho da Assessoria nos processos de sua responsabilidade na Cadeia de Valor, contribuindo para o alcance de sua visão de futuro.

Os objetivos setoriais foram numerados de forma sequencial dentro de cada processo da Cadeia de Valor, seguindo a codificação preconizada na DCA 11-1/2020.

5.4.1 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230100

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: Plano Anual de Inspeções da ASOCEA nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.5 – Coordenar e controlar as atividades de Inspeção do Serviço de Navegação Aérea, no que tange à Segurança Operacional e à Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: executar 75% das inspeções constantes no Plano Anual de Inspeções da ASOCEA

Indicador: conforme Anexo C.

5.4.2 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230200

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: conformidade dos PSNA do SISCEAB.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: contribuir para que o índice de conformidade em todos os PSNA do SISCEAB se mantenha acima de 97,8%, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Indicador: conforme Anexo C.

5.4.3 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230300

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: conformidade dos PSNA do SISCEAB.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: contribuir para que o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por ACC, APP e TWR se mantenha acima de 98,8%, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Indicador: conforme Anexo C.

5.4.4 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230400

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: conformidade dos PSNA do SISCEAB.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: contribuir para que o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) se mantenha acima de 96,5%, conforme preconizado

pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Indicador: conforme Anexo C.

5.4.5 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230500

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: Aperfeiçoar a capacidade de vigilância e melhorar a implementação do Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: Na próxima auditoria da OACI, atingir 100% nas perguntas dos protocolos ANS, PEL e AGA, classificadas como EC-4, EC-5, EC-7 e EC-8, aplicadas na ASOCEA, devidamente evidenciadas no Self Assessment do USOAP CMA da OACI.

Indicador: Não aplicável.

5.4.6 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230600

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: Melhorar a implementação do Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: Na próxima auditoria da OACI, atingir 100% nas perguntas do Protocolo SSP, relacionadas com os processos de vigilância da segurança operacional da ASOCEA, devidamente evidenciadas no Self Assessment do USOAP CMA da OACI, classificadas como, pelo menos, Nível 3 de Maturidade (Presente e Efetivo) pelo Estado brasileiro.

Indicador: Não aplicável.

5.4.7 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230700

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: Porcentagem média de conformidade dos PSNA, com SMS maduro, com as normas do DECEA na área SMS.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: 99%.

Indicador: não aplicável.

5.4.8 OBJETIVO: P180400.ASO00.S230800

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (P180400)

a) Protagonistas: DECEA e ASOCEA; e

b) Abrangência: Suporte logístico e segurança operacional ao SISCEAB.

Descrição: conformidade por serviço de navegação aérea.

Diretriz da ASOCEA atendida: 4.1.6 – Supervisionar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e Segurança da Aviação contra os Atos de Interferência Ilícita.

Meta: contribuir para que o índice de conformidade nos PSNA Classes 1, 2 e 3, bem como nos serviços AIS, ATS, CNS e MET, mantenha-se em nível seguro, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

Indicador: conforme Anexo C.

6 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DA ASOCEA

A vinculação dos projetos e atividades a uma diretriz (CMTAER, PEMAER, DIPLAN ou órgãos externos) é primordial, pois favorece o alinhamento das ações, em todos os níveis, fortalecendo a governança institucional.

Neste tópico foram relacionados os marcos a serem verificados pela ASOCEA no exercício considerado, referentes aos projetos estratégicos, de contribuição e setoriais. A coluna “OM RESP” prevista no modelo da DCA 11-1 foi excluída, pois todos os projetos são de responsabilidade da ASOCEA. Para um controle adequado dos projetos/atividades listados a seguir, a ASOCEA atribuiu, pelo menos, um marco/item de controle anual para cada item.

MARCO (MILESTONE): é um ponto ou evento significativo no âmbito de um projeto. A lista de marcos identifica todos os pontos marcantes do projeto e indica quais são obrigatórios, tais como os exigidos por contrato, ou opcionais, como os baseados em informações históricas. Os marcos são semelhantes às atividades normais do cronograma, com a mesma estrutura e atributos, mas têm duração zero porque eles representam um momento no tempo.

ITEM DE CONTROLE: é um parâmetro quantitativo estabelecido para mensurar os resultados de uma atividade. Assim, a atividade é gerenciada por itens de controle de diferentes naturezas: custo, tempo, qualidade, quantidade, confiabilidade, entre outros.

6.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Não aplicável.

6.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PRAZO | DIRETRIZ | MARCO |
|-----------------------|--|-----------|----------|--|
| M181100.ASO00.C220100 | Aprimoramento da governança institucional. | 2024 | 4.1.12 | Atingir a meta de capacitação do efetivo. |
| M181200.ASO00.C220200 | Modernização dos meios técnicos da ASOCEA para auxiliar o processo de Inspeção do SISCEAB. | 2024 | 4.1.3 | Garantir, no mínimo, 95% de disponibilidade do Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II). |
| M181600.ASO00.C220300 | Mapeamento do efetivo para melhor adequação do efetivo às necessidades da ASOCEA. | 2023 | 4.1.14 | Aguardar resposta do Ofício nº 894/ASOCEA/1437, de 21 de novembro de 2023. |
| D230403.ASO00.C230400 | Aprimoramento da governança | Abr. 2024 | 4.1.12 | Confeccionar, aprovar e publicar, até abril de 2024, as |

| | | | | |
|------------------------------|---|-----------|--------|--|
| | institucional. | | | legislações referentes à ASGOV da ASOCEA |
| D230402.ASO00.C230500 | Planejamento Baseado em Riscos. | 2024 | 4.1.25 | Capacitar, no mínimo, 75% dos INSPCEA internos em gerenciamento de riscos. |
| D230406.ASO00.C230600 | Aprimoramento contínuo. | Out. 2024 | 4.1.1 | Coordenar um Grupo de Trabalho para aperfeiçoar a Cadeia de Valor da ASOCEA. |
| D230407.ASO00.C230700 | Segurança da informação. | Abr. 2024 | 4.1.15 | Revisar a NPA 002/CHEFIA/2023 – PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO LÓGICO AO SISTEMA VIGILANTE II. |
| D231101.ASO00.C230800 | DEFESA CIBERNÉTICA. | 2024 | 4.1.25 | Proceder conforme Portaria EMAER Nº 112/3SC3, de 8 de novembro de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho – GT para a elaboração do Plano de Resiliência Cibernética do COMAER. |
| D221607.ASO00.C230900 | Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV). | 2024 | 4.1.26 | Proceder conforme PORTARIA ASOCEA Nº 61/SAD, DE 13 DE JULHO DE 2023, que instituiu as Comissões do Programa de Formação de Valores (CPFV) e do Programa de Educação Financeira (PEF) unificadas de acordo com a Sistemática de Resiliência Ético Profissional Militar (SISREM), conforme Ofício nº250/1SC2/9627 – EMAER, de 05 de julho de 2023. |
| D231605.ASO00.C231000 | Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV). | 2024 | 4.1.26 | Proceder conforme PORTARIA ASOCEA Nº 61/SAD, DE 13 DE JULHO DE 2023, que instituiu as Comissões do Programa de Formação de Valores (CPFV) e do Programa de Educação Financeira (PEF) unificadas de acordo com a Sistemática de Resiliência Ético Profissional Militar (SISREM), conforme Ofício nº250/1SC2/9627 – EMAER, de 05 de julho de 2023. |
| D231804.ASO00.C231100 | INTELIGÊNCIA. | 2024 | 4.1.25 | Cumprir todas as atribuições do Plano de Inteligência da Aeronáutica. |
| D230024.ASO00.C231200 | DIRETRIZ DE INVESTIMENTO, VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE AOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (DIVISA). | 2024 | 4.1.25 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230024, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR. |

| | | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------|--------|--|
| D230025.ASO00.C231300 | DIVISA. | 2024 | 4.1.25 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230025, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR. |
| D230026.ASO00.C231400 | DIVISA. | 2024 | 4.1.25 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230026, no que couber à Organização e em coordenação com o GAP-RJ e III COMAR. |
| D230027.ASO00.C231500 | DIVISA. | 2024 | 4.1.25 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230027. |
| D230028.ASO00.C231600 | DIVISA. | 2024 | 4.1.35 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230028. |
| D230306.ASO00.C231700 | Melhoria contínua. | Nov. 2024 | 4.1.2 | Cumprir a Diretriz da DIPLAN D230306. |

6.3 PROJETOS SETORIAIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PRAZO | DIRETRIZ | MARCO |
|------------------------------|--|---------------------------|-----------------|---|
| P180400.ASO00.S230100 | Plano Anual de Inspeções da ASOCEA. | Dez. 2024 | 4.1.5 | Executar 75% das inspeções constantes no Plano Anual de Inspeções da ASOCEA. |
| P180400.ASO00.S230200 | Conformidade dos PSNA do SISCEAB. | Dez. 2024 | 4.1.6 | Contribuir para que o índice de conformidade em todos os PSNA do SISCEAB se mantenha acima de 97,8%. |
| P180400.ASO00.S230300 | Conformidade dos PSNA do SISCEAB. | Dez. 2024 | 4.1.6 | Contribuir para que o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por ACC, APP e TWR se mantenha acima de 98,8%. |
| P180400.ASO00.S230400 | Conformidade dos PSNA do SISCEAB. | Dez. 2024 | 4.1.6 | Contribuir para que o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) se mantenha acima de 96,5%. |
| P180400.ASO00.S230500 | Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. | Próxima auditoria da OACI | 4.1.6 | Atingir 100% nas perguntas dos protocolos ANS, PEL e AGA, classificadas como EC-4, EC-5, EC-7 e EC-8, aplicadas na ASOCEA, devidamente evidenciadas no Self Assessment do USOAP CMA da OACI. |
| P180400.ASO00.S230600 | Programa de Vigilância de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. | Próxima auditoria da OACI | 4.1.6 | Atingir 100% nas perguntas do Protocolo SSP, relacionadas com os processos de vigilância da segurança operacional da ASOCEA, devidamente evidenciadas no Self Assessment do USOAP CMA da OACI, classificadas como, pelo menos, Nível 3 de Maturidade (Presente e Efetivo) pelo Estado brasileiro. |

| | | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|---|
| P180400.ASO00.S230700 | Conformidade dos PSNA do SISCEAB. | Dez. 2024 | 4.1.6 | Contribuir para que o índice de conformidade nos PSNA Classes 1, 2 e 3, bem como nos serviços AIS, ATS, CNS e MET, mantenha-se em nível seguro. |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|---|

6.4 ATIVIDADES SETORIAIS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PRAZO | DIRETRIZ | ITENS DE CONTROLE | INDICADORES |
|------------------------------|---|--------------|-----------------|---|--------------------|
| P180400.ASO00.A230100 | Recebimento dos Relatórios e dos PAC | Dez. 2024 | 4.1.7 | Receber 85% dos Relatórios e dos PAC no prazo de 15 dias corridos após o término das inspeções. | Conforme Anexo C. |
| P180400.ASO00.A230200 | Capacitação dos INSPCEA. | Dez. 2024 | 4.1.10 | Manter 90% dos INSPCEA capacitados com o Treinamento Recorrente (TR). | Conforme Anexo C. |
| P180400.ASO00.A230300 | Satisfação dos clientes. | Dez. 2024 | 4.1.16 | Assegurar, no mínimo, 92% da satisfação dos clientes internos e externos. | Conforme Anexo C. |
| P180400.ASO00.A230400 | Qualidade dos produtos gerados nas Inspeções. | Dez. 2024 | 4.1.7 | Contribuir para que o percentual de qualidade dos Relatórios de Inspeção dos Chefes de Equipe se mantenha acima de 95%. | Conforme Anexo C. |
| P180400.ASO00.A230200 | Processamento dos documentos. | Dez. 2024 | 4.1.7 | Garantir as repostas dos documentos externos, nos prazos estabelecidos, com índice igual ou maior a 97%. | Conforme Anexo C. |

7 INSPEÇÕES

As Inspeções de Segurança Operacional e de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro ocorrerão conforme Plano específico.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS SOB COORDENAÇÃO DA ASOCEA

8.1.1 PASSAGEM DE CHEFIA DA ASOCEA

Janeiro de 2026.

8.1.2 ANIVERSÁRIO DA ASOCEA

30 de abril.

Os demais eventos sob responsabilidade da ASOCEA deverão estar descritos no Programa de Trabalho Anual da ASOCEA e em seu Programa de Treinamento.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Considerando-se que o Plano Setorial é um planejamento de médio prazo, ele indicará os propósitos do ODSA para quatro anos. Em cada revisão anual deve ser acrescido mais um ano ao PLANSET, para que ele sempre reflita quatro anos de planejamento, bem como readeque os seus objetivos setoriais e propósitos ao novo período considerado.

9.2 O emprego dos recursos orçamentários destinados à ASOCEA, alocados por intermédio do GABAER, devem convergir ao alcance dos objetivos e projetos estabelecidos neste Plano Setorial e nas suas atualizações.

9.3 Este Plano Setorial substitui o PCA 11-108, de 2022, aprovado pela Portaria ASOCEA nº 34/ASOCEA, de 22 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 237, de 26 de dezembro de 2022.

9.4 Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe da ASOCEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo. Instrução do Comando da Aeronáutica: **ICA 63-22/2023 “Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea”**. Rio de Janeiro, RJ, 2023.

_____. Comando da Aeronáutica. Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo. Instrução do Comando da Aeronáutica: **ICA 121-13/2021 “Inspeções de Segurança Operacional e de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”**. Rio de Janeiro, RJ, 2023.

_____. Comando da Aeronáutica. Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo. **Regimento Interno da ASOCEA: RICA 21-231**. Rio de Janeiro, RJ, 2023.

_____. Comando da Aeronáutica. Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo. **Regulamento da ASOCEA: ROCA 21-81**. Rio de Janeiro, RJ, 2023.

_____. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. **Confecção, controle e numeração de publicações: NSCA 5-1**. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. **Correspondência e atos oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 10-2**. Brasília, DF, 2019.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Concepção Estratégica Força Aérea 100: DCA 11-45**. Brasília, DF, 2018.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Diretriz de Planejamento Institucional: DCA 11-118**. Brasília, DF, 2023.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Indicadores Estratégicos para o Comando da Aeronáutica: MCA 16-1**. Brasília, DF, 2017.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027: PCA 11-47**. Brasília, DF, 2018.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica: DCA 11- 1**. Brasília, DF, 2020.

Anexo A – Composição Orçamentária

| UG | PROGRAMA | AÇÃO | PO | GND | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-----------|-----------------|-------------|-----------|------------|------------------|--------------------|
| ASOCEA | 0032 | 2000 | 2 | 3 | Vida vegetativa | 500.000,00 |
| ASOCEA | 0032 | 2000 | 3 | 3 | Diárias | 520.000,00 |
| ASOCEA | 0032 | 2000 | 3 | 3 | Passagens Aéreas | 825.000,00 |

OBS: valores solicitados, ainda sem aprovação.

Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

| JANEIRO | | | | | | |
|---------|---|--------|---------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 1 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 2 | Informar as indicações para a Medalha Mérito Santos Dumont. | Anual | Estabelecido pelo ofício GABAER | SRH ASOCEA | GABAER | OFÍCIO GABAER |
| 3 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 4 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 5 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês de março. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2023 |
| 6 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 7 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 8 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |

| 9 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
|------------------|---|--------|---------------------------|------------------|----------------------------|------------------------|
| 10 | Coordenar com a STI a publicação do Plano Anual de Inspeções (PAI) no site da OM | Anual | 31 | SPL ASOCEA | STI ASOCEA | NPA 002C/DINSP/2023 |
| 11 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| FEVEREIRO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 12 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 13 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 14 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 15 | Planejar e coordenar as inspeções de segurança operacional no DECEA. | Anual | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------------------------|------------------|----------------------------|---|
| 16 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 17 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 18 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 19 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 20 | Providenciar a relação dos militares que preenchem os requisitos para indicação a Medalha Mérito Santos Dumont | Anual | 28 | SSRH | GABAER | RICA 21-231 |
| 21 | Aprovar o PTA da ASOCEA para o ano de 2024. | Anual | 29 | VCH ASOCEA | Chefe da ASOCEA | Ofício nº 55/6SC1/16043, de 1º NOV 2023 |
| 22 | Registrar o Cadastro Histórico no e-SISCULT. | Anual | Fevereiro | ACS ASOCEA | INCAER | ICA 904-1 |
| 23 | Remeter a Ficha Anual de Fatos Históricos (FAFH). | Anual | Fevereiro | ACS ASOCEA | INCAER | ICA 904-1 |
| 24 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |

| MARÇO | | | | | | |
|-------|---|----------------|----------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 25 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 26 | Providenciar a execução do TACF 1/2024. | Semestralmente | Conforme calendário do CDA | SIE ASOCEA | CDA | ICA 54-1 |
| 27 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 28 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 29 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 30 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 31 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 32 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |

| 33 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
|--------------|--|--------|------------------------------|------------------|----------------------------|------------------------|
| 34 | Submeter à aprovação os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea. | Anual | 31 | DINSP ASOCEA | Chefe da ASOCEA | ICA 121-13 |
| 35 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| ABRIL | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 36 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 37 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 38 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 39 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 40 | Controlar a atualização das Declarações de Beneficiários do efetivo no SIGPES. | Anual | 07 | SRH | SIGPES | ICA 47-4 |

| | | | | | | |
|----|--|---------------|----|------------------|----------------------------|----------------------|
| 41 | Encaminhar os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea. | Anual | 14 | ASOCEA | DECEA | ICA 121-13 |
| 42 | Propor as missões da ASOCEA para constar no PLANO DE MISSÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO EXTERIOR (PLAMTAX) do EMAER. | Anual | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 43 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 44 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 45 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 46 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 47 | Encaminhar o relatório de Análise Crítica do SGQ pela Alta Direção do 1º Quadrimestre. | Quadrimestral | 29 | ASGQ ASOCEA | Chefe da ASOCEA | PGQ/GQ/0104 |
| 48 | Publicar os Relatórios de Análise de Desempenho da Vigilância da Segurança Operacional e da Vigilância da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência | Anual | 29 | STI ASOCEA | Site da ASOCEA | ICA 121-13 |

| | Ilícita nos Serviços de Navegação Aérea na página da ASOCEA. | | | | | |
|-------------|---|-----------|---------------------------|---------------|-----------------|------------------------|
| 49 | Encaminhar as previsões de êxodo de soldados | Semestral | 30 | DA | SEREP-RJ | ICA 33-2 |
| 50 | Divulgar o Plano de Avaliação | Anual | Último dia útil do mês | VCH | ASOCEA | ICA 36-4 ICA 39-17 |
| 51 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| MAIO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 52 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 53 | Cadastrar avaliadores FAG. | Anual | Maio | DA ASOCEA | - | ICA 39-17 |
| 54 | Cadastrar avaliadores CPO. | Anual | Maio | DA ASOCEA | - | ICA 36-4 |
| 55 | Confeccionar PLAMOV e disponibilizar no SIGPES. | Anual | Maio | SRH ASOCEA | GABAER | ICA 30-4 |
| 56 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 57 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |

| 58 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
|--------------|---|--------|---------------------------|---------------|----------------------|---------------------|
| 59 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 60 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 61 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 62 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 63 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1/2020 |
| JUNHO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 64 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 65 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 66 | Encaminhar a planilha de prestação de contas | Mensal | Primeira semana | SCO | ACI | NPA |

| | | | | | | |
|----|--|--------|------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| | das inspeções realizadas nos meses anteriores. | | do mês | ASOCEA | ASOCEA | 003C/DINSP/2023 |
| 67 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 68 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 69 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 70 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 71 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 72 | Conferência anual de bens móveis. | Anual | 30 | ASOCEA | ACI | RCA 12-1 |
| 73 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| 74 | Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo EMAER, definida na ICA 700-1. | Anual | Último dia útil do mês | ASGOV ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230403 |

| JULHO | | | | | | |
|-------|---|-----------|---------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 75 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 76 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 77 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 78 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 79 | Encaminhar o relatório de atividades do PFV do 1º semestre. | Semestral | 10 | ASOCEA | EMAER | MCA 909-1 |
| 80 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 81 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 82 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 83 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações | Mensal | 25 | ASOACI | Vice-Chefe da | NPA |

| | a serem tomadas. | | | ASOCEA | ASOCEA | 004B/VCH/2022 |
|---------------|---|--------|---------------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| 84 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| AGOSTO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 85 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 86 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 87 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 88 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 89 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 90 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 91 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 92 | Acompanhar a evolução e a implementação do | Mensal | 25 | ASOACI | Vice-Chefe | NPA |

| | PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | | | ASOCEA | da ASOCEA | 004B/VCH/2022 |
|-----------------|---|---------------|--|---------------|----------------------|---------------------|
| 93 | Encaminhar o relatório de Análise Crítica do SGQ pela Alta Direção do 2º Quadrimestre. | Quadrimestral | 31 | ASGQ ASOCEA | Chefe da ASOCEA | PGQ/GQ/0104 |
| 94 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| 95 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| SETEMBRO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 96 | Coordenar a Instrução de Tiro do efetivo. | Anual | Conforme calendário de disponibilidade do PAMB | SIE ASOCEA | GAP-RJ | MCA 50-1 |
| 97 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 98 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 99 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 100 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |

| | aéreo e propor ações a serem tomadas. | | | | | |
|----------------|---|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------|
| 101 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 102 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 103 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 104 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| OUTUBRO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 105 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 106 | Informar as indicações para a Medalha Bartolomeu de Gusmão. | Anual | Estabelecido pelo ofício GABAER | SRH ASOCEA | GABAER | OFÍCIO GABAER |
| 107 | Providenciar a execução do TACF 2/2022. | Semestralmente | Conforme calendário do CDA | SIE ASOCEA | CDA | ICA 54-1 |
| 108 | Confeccionar o Plano de Férias para o ano seguinte. | Anual | Outubro | SRH ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 109 | Encaminhar proposta de atualização de TLP | Anual | Outubro | SRH | COMGEP | NSCA 30-1 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------------------|------------------|-------------------------|---|
| | para o próximo ano. | | | ASOCEA | | |
| 110 | Confeccionar as FAG. | Anual | Outubro | ASOCEA | SECPROM | ICA 39-17 |
| 111 | Confeccionar as fichas CPO. | Anual | Outubro | ASOCEA | SECPROM | ICA 36-4 |
| 112 | Encaminhar os índices (PI e o TDPI) para estabelecimento de prioridade de inspeção. | Anual | 01 | SCO ASOCEA | SPL ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 e 009ª/DINSP/2022 |
| 113 | Encaminhar as sugestões para inclusão ou exclusão de PSNA no PAI. | Anual | 01 | SAN ASOCEA | SPL ASOCEA | NPA 009ª/DINSP/2022 |
| 114 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 115 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 116 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 117 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 118 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 119 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |

| 120 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
|-----------------|---|--------|---------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|
| 121 | Encaminhar a minuta do PAI para o Chefe da DINSP. | Anual | 25 | SPL ASOCEA | DINSP ASOCEA | NPA 009ª/DINSP/2022 |
| 122 | Encaminhar proposta de atualização de TLP para o próximo ano. | Anual | 30 | SRH | COMGEP | NSCA 30-1 RICA 21-231 |
| 123 | Informar as indicações para a Medalha Bartolomeu de Gusmão | Anual | Último dia útil do mês | SRH | GABAER | RICA 21-231 |
| 124 | Confeccionar Plano de Férias para o ano seguinte | Anual | Último dia útil do mês | SRH | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 125 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| NOVEMBRO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 126 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 127 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 128 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----------|------------------------|---------------|----------------------|-------------------------------------|
| 129 | Verificar a disponibilidade dos INSPCEA para o mês subsequente. | Mensal | Primeira semana do mês | SPL ASOCEA | - | NPA 002B/DINSP/2022 |
| 130 | Encaminhar a minuta do PAI para o Chefe da ASOCEA. | Anual | 10 | DINSP ASOCEA | Chefe da ASOCEA | NPA 009ª/DINSP/2022 |
| 131 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 132 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 133 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 134 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 135 | Aprovar o PAI do ano subsequente. | Anual | 25 | ASOCEA | ASOCEA | NPA 009ª/DINSP/2022 |
| 136 | Encaminhar as previsões de êxodo de soldados | Semestral | 30 | DA | SEREP-RJ | ICA 33-2 |
| 137 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |
| 138 | Consolidar a implantação da gestão de risco em todas as OM do COMAER, conforme as orientações da DCA 16-2, utilizando o GPAer | Anual | Último dia útil do mês | ASGOV ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230402 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| | quando aplicável. | | | | | |
| 139 | Mapear (identificar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor apresentada no item 2.6 do respectivo PLANSET. | Anual | Último dia útil do mês | ASGOV ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230406 |
| 140 | Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14. | Anual | Último dia útil do mês | ASGOV ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230407 |
| 141 | Mapear o Espaço Cibernético de Interesse (ECI) de cada ODGSA, com base nas orientações a serem emanadas pelo EMAER. | Anual | Último dia útil do mês | Grupo de Trabalho | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D231101 |
| 142 | Atualizar o Plano de Inteligência Setorial (PIS), com base no Plano de Inteligência da Aeronáutica, a fim de integrar o ODS e OM subordinadas à Rede de Monitoramento de Sementes de Futuro. | Anual | Último dia útil do mês | Grupo de Trabalho | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D231804 |
| 143 | Realizar um levantamento sobre a atual composição das escalas de serviço e de missão, no âmbito do respectivo ODGSA, abordando aspectos como a infraestrutura nos postos de serviço (climatização, higiene, conforto, etc), equalização de escalas, pertinência quanto à necessidade da escala, dentre outros, bem como propondo medidas que proporcionem | Anual | Último dia útil do mês | DA ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230024 |

| | melhoria nas condições do militar escalado. | | | | | |
|-----------------|--|--------|---------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------|
| 144 | Apresentar uma visão geral das condições atuais dos alojamentos e vestiários das equipes de serviço, no âmbito do respectivo ODGSA, propondo ações que visem aumentar o bem-estar dos graduados quando em serviços de escala. | Anual | Último dia útil do mês | DA ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230025 |
| 145 | Proporcionar um ambiente favorável para que os graduados possam propor ideias e soluções inovadoras, utilizando-se de ferramentas que facilitem o fluxo de informações entre o militar e a cadeia hierárquica superior, como o “Fale com o Comandante” e o “Fale com o Graduado-Master”. | Anual | Último dia útil do mês | ASGOV ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230026 |
| 146 | Apresentar ao GABAER as melhorias implementadas na governança da gestão das inspeções de segurança operacional, decorrentes das lições aprendidas na inspeção da OACI. | Anual | Último dia útil do mês | ASOACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | DCA 11-118/2023 Diretriz D230306 |
| DEZEMBRO | | | | | | |
| SEQ | EVENTO | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
| 147 | Efetuar a Prestação de Contas (Reunião da Administração). | Mensal | Conforme calendário anual | ACI ASOCEA | Chefe da ASOCEA | RCA 12-1 |
| 148 | Elaboração e encaminhamento das LED (Lista de Eliminação de Documentos) ao CENDOC. | Mensal | 01 dez. a 31 maio | SPA ASOCEA | CENDOC | NSCA 214-3 |

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| 149 | Enviar o Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos. | Mensal | Até o 5º dia útil | ACI ASOCEA | CENCIAR | ICA 174-3 |
| 150 | Encaminhar a planilha de prestação de contas das inspeções realizadas nos meses anteriores. | Mensal | Primeira semana do mês | SCO ASOCEA | ACI ASOCEA | NPA 003C/DINSP/2023 |
| 151 | Encaminhar o relatório de atividades do PFV do 2º semestre. | Semestral | 10 | ASOCEA | EMAER | MCA 909-1 |
| 152 | Analisar a documentação internacional sobre segurança operacional da aviação civil, em especial, referentes ao controle do espaço aéreo e propor ações a serem tomadas. | Mensal | 15 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 153 | Prestação de Contas do Material Carga. | Mensal | 15 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 12-1 |
| 154 | Encaminhar o relatório de Análise Crítica do SGQ pela Alta Direção do 3º Quadrimestre. | Quadrimestral | 16 | ASGQ ASOCEA | Chefe da ASOCEA | PGQ/GQ/0104 |
| 155 | Elaborar a Escala de Serviço. | Mensal | 25 | SIE ASOCEA | GAP-RJ | RCA 34-1 |
| 156 | Acompanhar a evolução e a implementação do PSO-BR e do PSOE-COMAER e sugerir ações a serem tomadas. | Mensal | 25 | ASOACI ASOCEA | Vice-Chefe da ASOCEA | NPA 004B/VCH/2022 |
| 157 | Manter atualizado o Livro Histórico. | Mensal | Último dia útil do mês | ACS ASOCEA | ASOCEA | ICA 904-1 |

Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Plano Anual de Inspeções (PAI/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.1 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar o cumprimento do Plano Anual de Inspeções da ASOCEA nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | InspRlzd: Número de inspeções realizadas InspPlj: Quantidade de inspeções planejadas |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SPL da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{PAI/INS} = \frac{\text{InspRlzd}}{\text{InspPlj}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SPL da DINSP |
| Meta para o período | 73% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 82% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice SISCEAB (IndSISCEAB/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.2 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar o índice de conformidade em todos os PSNA do SISCEAB, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | Conf: Grau de conformidade da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{IndSISCEAB/INS} = \frac{\sum \text{Conf}}{\text{QuantPSNA}}$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 97,8% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 97,89% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Índice de Conformidade dos PSNA responsáveis por Controle de Tráfego Aéreo – ACC, APP e TWR (ConfCTA/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.3 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar se o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por ACC, APP e TWR se mantenha acima de 98,8%, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfCTA: Grau de conformidade dos PSNA responsáveis por Controle de Tráfego Aéreo – ACC, APP e TWR, da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA inspecionados no respectivo serviço. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfCTA/INS} = \frac{\sum \text{ConfCTA}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 98,8% |
| Data e Valor da Última Medição | Não há por ser indicador novo. |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Índice de Conformidade dos PSNA responsáveis por Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) (ConfAFIS/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.3 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar se o índice de conformidade dos PSNA responsáveis por Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) se mantenha acima de 96,5%, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfAFIS: Grau de conformidade dos PSNA responsáveis por Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS), da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA inspecionados no respectivo serviço. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfAFIS/INS} = \frac{\Sigma \text{ConfAFIS}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 96,5% |
| Data e Valor da Última Medição | Não há por ser indicador novo. |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade dos PSNA Classe 1 (ConfCL1/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar média móvel dos últimos cinco anos do percentual de PSNA Classe 1 inspecionados dentro do ciclo de três em três anos, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfCL1: Grau de conformidade dos PSNA Classe 1 da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA Classe 1 que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfCL1/INS} = \frac{\sum \text{ConfCL1}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 95% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 98,73% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade dos PSNA Classe 2 (ConfCL2/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar média móvel dos últimos cinco anos do percentual de PSNA Classe 2 inspecionados dentro do ciclo de quatro em quatro anos, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfCL1: Grau de conformidade dos PSNA Classe 2 da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA Classe 2 que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfCL2/INS} = \frac{\Sigma \text{ConfCL2}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 90% |
| Data e Valor da Última Medição | Não há por ser indicador novo. |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade dos PSNA Classe 3 (ConfCL3/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar média móvel dos últimos cinco anos do percentual de PSNA Classe 3 inspecionados dentro do ciclo de cinco em cinco anos, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfCL3: Grau de conformidade dos PSNA Classe 3 da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA Classe 3 que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfCL3/INS} = \frac{\Sigma \text{ConfCL3}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 85% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 96,71% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade no serviço AIS (IndConfAIS/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis no serviço AIS, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfAIS: Grau de conformidade no serviço AIS da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfAIS/INS} = \frac{\Sigma \text{ConfAIS}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 98,6% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 98,55% (AIS) |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade no serviço ATS (IndConfATS/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis no serviço ATS, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfATS: Grau de conformidade no serviço ATS da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfATS/INS} = \frac{\sum \text{ConfATS}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 97,3% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 97,47% (ATS) |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade no serviço CNS (IndConfCNS/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis no serviço CNS, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfCNS: Grau de conformidade no serviço CNS da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfCNS/INS} = \frac{\Sigma \text{ConfCNS}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 97,3% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 96,72% (CNS) |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Índice de Conformidade no serviço MET (IndConfMET/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.4.8 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar percentual médio da quantidade de requisitos regulamentares aplicáveis no serviço MET, observados como conformes nas inspeções realizadas nos PSNA, computando-se a mais recente inspeção realizada em cada provedor, conforme preconizado pela ICA 63-22/2023 – Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. |
| Identificação das Variáveis | ConfMET: Grau de conformidade no serviço MET da última inspeção realizada em cada PSNA. QuantPSNA: Quantidade de PSNA que já foram inspecionados. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{ConfMET/INS} = \frac{\sum \text{ConfMET}}{\text{QuantPSNA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 97,2% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 96,94% (MET) |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Recebimento dos Documentos de Inspeção (RDI/INS) |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar se os Relatórios de Inspeção e os Planos de Ações Corretivas estão sendo remetidos à ASOCEA no prazo estipulado pelas normas vigentes. |
| Identificação das Variáveis | Número de Relatórios e PAC recebidos Período de recebimento dos Relatórios e PAC |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $RDI/INS = \frac{\sum \text{Graus atribuídos aos recebimentos}}{\sum \text{Relatórios e PAC recebidos}}$ |
| Pesos | Relatório e PAC recebidos no prazo previsto = 100% Para cada dia de atraso = - 5% (menos cinco por cento) |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 85% |
| Data e Valor da Última Medição | 14/12/2023 – 99,16% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Qualidade dos Relatórios de Inspeção (QRI/INS) |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a qualidade dos Relatórios de Inspeção confeccionados pelos Chefes de Equipe. |
| Identificação das Variáveis | Número de FORM de Verificação confeccionados Número de discrepâncias relatadas em cada FORM |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (SCO da DINSP) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $QRI/INS = \frac{\sum \text{Graus atribuídos aos relatórios}}{\sum \text{Quantidade de relatórios}}$ |
| Pesos | Relatório sem expedição de FORM = 100% Para cada discrepância no FORM = - 5% (menos cinco por cento) Relatório confeccionado com auxílio da SCO = 90% |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SCO da DINSP |
| Meta para o período | 95% |
| Data e Valor da Última Medição | 14/12/2023 – 99,24% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Satisfação dos Clientes (SC/INS) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.3.2 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a satisfação dos usuários do Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II). |
| Identificação das Variáveis | FC: Ficha de Críticas do Vigilante II GrAtr: Graus atribuídos PQApl: Perguntas aplicáveis |
| Origem dos dados empregados na fórmula | Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{Grau da FC} = \frac{\sum \text{GrAtr}}{\text{PQApl} \times 5} \times 100 \quad / \quad \text{SC/INS} = \frac{\sum \text{Graus das FC}}{\sum \text{FC respondidas}}$ |
| Pesos | Não aplicável |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL SAN da DINSP |
| Meta para o período | 92% |
| Data e Valor da Última Medição | 14/12/2023 – 93,94% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Treinamento Recorrente (TR/VCH) |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Proporcionar Treinamento Recorrente aos Inspectores do Controle do Espaço Aéreo (INSPCEA). |
| Identificação das Variáveis | INSPTR: Quantidade de INSPCEA com TR válido, conforme preconiza a CIRINSP 37-01 – Programa de Treinamento da ASOCEA. INSPCEA: Quantidade Total de INSPCEA |
| Origem dos dados empregados na fórmula | Seção de Instrução e Capacitação (SIC). |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $\text{TR/VCH} = \frac{\text{INSPTR}}{\text{INSPCEA}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | (X) ANUAL () BIMESTRAL () MENSAL () SEMANAL SIC da VCH |
| Meta para o período | 90% |
| Data e Valor da Última Medição | DEZ/2022 – 91,72% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Sistema Informatizado de Vigilância (SIV/STI) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.3.2 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a disponibilidade do Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II). |
| Identificação das Variáveis | THM: Total de Horas no Mês THI: Total de Horas de Indisponibilidade |
| Origem dos dados empregados na fórmula | Sistema Informatizado de Vigilância (Vigilante II) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $SIV/STI = \frac{THI}{THM} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL STI da ASOCEA |
| Meta para o período | 95% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 99,90% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Capacitação em Gestão da Qualidade (CGD/SGQ) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.3.1 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a capacitação do efetivo da ASOCEA. |
| Identificação das Variáveis | OfGrASO: Efetivo de Oficiais e Graduados da ASOCEA OfGrCGQ: Efetivo de Oficiais e Graduados capacitado com o Curso de Gestão da Qualidade |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (ASGQ e SIC) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $CGQ/VCH = \frac{\sum \text{OfGrCGQ}}{\sum \text{OfGrASO}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | (X) ANUAL () BIMESTRAL () MENSAL () SEMANAL ASGQ da ASOCEA |
| Meta para o período | 90% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 86,40% |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Capacitação em Auditores da Qualidade (CAQ/SGQ) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.3.1 |
| Unidade de Medida | Quantitativo |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a capacitação do efetivo da ASOCEA e manter 04 militares da ASOCEA capacitado com o Curso de Preparação de Auditores da Qualidade, previsto na TCA 37-15 – Cursos e Estágios do DCTA. |
| Identificação das Variáveis | Efetivo de Oficiais e Graduados da ASOCEA |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (ASGQ e SIC) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | Não aplicável. |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | (X) ANUAL () BIMESTRAL () MENSAL () SEMANAL ASGQ da ASOCEA |
| Meta para o período | 04 |
| Data e Valor da Última Medição | 30/11/2023 – 05 |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|---|
| Indicador | Capacitação em Gestão de Riscos (CGR/SGQ) |
| Item atendido deste PLANSET | 5.3.1 |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar a capacitação do efetivo da ASOCEA e implantar a gestão de riscos e dos riscos à integridade, de acordo com a DCA 16-2 – Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável, com prazo até NOV 24. |
| Identificação das Variáveis | INSP.ASO: Efetivo de INSPCEA da ASOCEA INSP.C.GR: Efetivo de INSPCEA da ASOCEA capacitado em gerenciamento de riscos. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (ASGQ e SIC) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $CGR/SGQ = \frac{\Sigma \text{INSP.C.GR}}{\Sigma \text{INSP.ASO}} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | (X) ANUAL () BIMESTRAL () MENSAL () SEMANAL ASGQ da ASOCEA |
| Meta para o período | 75% |
| Data e Valor da Última Medição | Não há. Indicador novo. |

Continuação do Anexo C – Indicadores

| | |
|---|--|
| Indicador | Processamento de Documentos Externos (PDE/DA) |
| Unidade de Medida | Percentual |
| Objetivo da Mensuração | Avaliar se os documentos externos são respondidos nos prazos estabelecidos. |
| Identificação das Variáveis | NDR: Número de Documentos Recebidos solicitando respostas com prazos. NDRPE: Número de Documentos Respondidos nos Prazos Estabelecidos. |
| Origem dos dados empregados na fórmula | ASOCEA (DA) |
| Fórmula do Indicador de Desempenho | $PDE/DA = \frac{NDRPE}{NDR} \times 100$ |
| Pesos | Não aplicável. |
| Periodicidade e Responsável pela Medição | () ANUAL () BIMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL DA ASOCEA |
| Meta para o período | 96% |
| Data e Valor da Última Medição | 28/11/2023 – 98,3% |

Anexo D – Programa de Trabalho Anual (PTA 2024) da ASOCEA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

ICA 11-131

**PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA ASSESSORIA
DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO**

2024

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho foi concebido com a finalidade de estabelecer projetos, atividades e tarefas, que não estejam definidas no PLANSET, a serem realizados no ano de 2024 em prol da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA).

1.2 CONCEITUAÇÃO

Conforme item 1.2 do PLANSET.

1.3 COMPETÊNCIA

Compete à Vice Chefia desta Organização Militar a confecção do Programa de Trabalho Anual da ASOCEA.

1.4 ÂMBITO

Este Programa de Trabalho Anual aplica-se à Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo.

2 FUNDAMENTOS DA ASOCEA

2.1 MISSÃO

Conforme item 2.1 do PLANSET.

2.2 COMPETÊNCIAS

Conforme item 2.2 do PLANSET.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme item 2.3 do PLANSET.

2.4 VISÃO

Conforme item 2.4 do PLANSET.

2.5 VALORES

Conforme item 2.5 do PLANSET.

3 DIRETRIZES

Conforme itens 3 e 4 do PLANSET.

4 OBJETIVOS ORGÂNICOS

Conforme item 5 do PLANSET.

5 **MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS**

Com o objetivo de atender as Diretrizes Estratégicas (OE) e específicas da DIPLAN em apoio ao Departamento do Controle do Espaço Aéreo, a ASOCEA deverá:

a) Manter ativo o Programa de Vigilância da Segurança Operacional e da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita do Serviço de Navegação Aérea, com vistas ao cumprimento dos padrões internacionais estabelecidos.

b) Contribuir para atingir os objetivos e metas estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional e da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita do Serviço de Navegação Aérea.

5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Não aplicável.

5.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

Conforme item 6.2 do PLANSET.

5.3 PROJETOS SETORIAIS

Conforme item 6.3 do PLANSET.

5.4 PROJETOS ORGÂNICOS

Não aplicável.

6 **ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES**

6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

Conforme item 6.4 do PLANSET.

6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS

Conforme Anexo B do PLANSET.

7 **COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Anexo A do PLANSET.

8 **AQUISIÇÃO DE TI**

A Divisão Administrativa deverá gerenciar a contratação de serviços de locação de impressora para atender aos setores da ASOCEA.

9 **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO**

Conforme Anexo B do PLANSET.

10 INSPEÇÕES

Não há.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano Anual de Inspeções da ASOCEA para 2024, com a previsão dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea a serem inspecionadas; e o Plano Anual de Treinamento da ASOCEA para 2024, com a previsão das atividades de treinamento da organização, encontram-se disponíveis nas páginas *internet* e *intraer* da ASOCEA.

O Anexo C do PLANSET contempla o delineamento dos indicadores das atividades setoriais da ASOCEA para 2024, com seus respectivos objetivos e metas.

O Programa de Formação e Fortalecimento de Valores da ASOCEA seguirá em conformidade com o MCA 909-1.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** O emprego dos recursos orçamentários destinados à ASOCEA deve convergir ao alcance dos objetivos e projetos estabelecidos no PLANSET e suas atualizações.
- 12.2** Este Programa de Trabalho substitui a ICA 11-131, de 2022, aprovado pela Portaria ASOCEA nº 01/VCH, de 30 de janeiro de 2023, publicada no BCA nº 027, de 8 de fevereiro de 2023.
- 12.3** Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe da ASOCEA.